

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO



Quadra 109 Norte, AV. NS -15, ALCNO 14 – Plano Diretor Norte
| 77016-524 | Palmas/TO
(63) 3229-8545 | www.uft.edu.br | copese@uft.edu.br

EDITAL N° 07/2018 - COPESE/UFT, DE 24 ABRIL DE 2018.

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO 2018.2

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT, por meio da Comissão Permanente de Seleção, torna pública a **abertura de inscrições** destinadas a selecionar candidatos para o **cargo de Professor Substituto**, conforme discriminação a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção pública simplificada será regida por este edital, executado pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE), da Universidade Federal do Tocantins, e realizada nos câmpus onde encontram-se sediados os cursos de graduação que integram este edital.

1.2 A Seleção Pública Simplificada visa ao provimento de **36 (trinta e seis) vagas e 07(sete) cadastros de reserva** para **Professor Substituto**, cujas especificações estão detalhadas no Anexo I deste edital.

1.3 A seleção constará de uma única etapa, dividida nas seguintes fases:

- a) Entrevista e Análise de *Curriculum Vitae ou Lattes*, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) Avaliação de Títulos, de caráter apenas classificatório;
- c) Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório.

1.4 As atividades referentes aos cargos de Professor Substituto incluem, obrigatoriamente, a docência de nível superior nas áreas de conhecimento do curso (conforme Anexo I deste edital) e, em caráter facultativo, a participação em atividades de pesquisa e extensão da UFT.

2. DA REMUNERAÇÃO

2.1 A remuneração obedecerá aos critérios da tabela abaixo:

TITULAÇÃO	REGIME = 20 HORAS	REGIME = 40 HORAS
DOUTOR	R\$ 3.377,45	R\$ 5.742,15
MESTRE	R\$ 2.777,15	R\$ 4.241,05
GRADUADO COM ESPECIALIZAÇÃO	R\$ 2.425,37	R\$ 3.552,08
GRADUADO	R\$ 2.236,30	R\$ 3.121,76

2.2 A remuneração dos professores substitutos dar-se-á em observância às classes e níveis estabelecidos para a carreira de Magistério Superior pela Lei N° 12.772, de 28 de dezembro de 2012, complementada pela Nota Técnica conjunta SESu/SETEC/SAA/MEC N° 01/2013, de 25 de janeiro de 2013.

2.3 Em nenhuma hipótese haverá pagamento de remuneração superior ao Nível I da Classe do professor substituído e Temporário.

2.4 O professor fará jus à remuneração por titulação apresentada no ato da contratação correspondente a qualificação técnica exigida no edital do certame simplificado, observado o disposto no item 2.3, sendo vedada qualquer alteração a posterior.

3. DA JORNADA DE TRABALHO

3.1 De acordo com a necessidade de cada curso, a jornada de trabalho dos candidatos que vierem a ser contratados poderá ser cumprida nos turnos diurno e/ou noturno, nos Regimes de Trabalho de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas/semanais, conforme descrito no quadro de vagas, Anexo I deste edital.

3.2 A modulação do docente em disciplinas será compatível com as necessidades do curso, câmpus e das diretrizes da Pró-Reitoria de Graduação.

3.3 As aulas poderão ser moduladas no semestre de ingresso do professor substituto e temporário e para regularização da oferta prevista para o semestre letivo. Além disso, as aulas poderão ser oferecidas fora do período letivo.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO

- 4.1 Ter sido aprovado na seleção.
- 4.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, artigo 12, da Constituição Federal.
- 4.3 Os candidatos estrangeiros, legalmente habilitados, deverão apresentar o visto temporário no momento da contratação.
- 4.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 4.5 Apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.
- 4.6 Apresentar os diplomas, devidamente registrados, que comprovem a titulação exigida para o cargo, conforme Anexo I deste edital.
 - 4.6.1 Para fins de contratação, diplomas expedidos no exterior somente serão aceitos com reconhecimento oficial de Instituição de Ensino Superior do Brasil.
- 4.7 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
- 4.8 Cumprir as determinações deste edital.
- 4.9 Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- 4.10 O candidato terá 30 (trinta) dias improrrogáveis, contados a partir da data de publicação dos Atos de Autorização de Contratação no Diário Oficial da União, para comparecer à Diretoria de Desenvolvimento Humano da UFT e efetivar a sua contratação.

5. DAS INSCRIÇÕES NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA

- 5.1 O candidato deverá efetuar sua solicitação de inscrição na Seleção observando atentamente os requisitos exigidos para a vaga a que deseja concorrer.
- 5.2 A solicitação de inscrição será realizada, exclusivamente, via internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, no horário compreendido entre as **10 horas do primeiro dia de inscrição até as 23h59min do último dia** (observado o horário de Palmas – TO), conforme os períodos abaixo:
 - 5.2.1. **01/05/2018 e 02/05/2018** – Abertura de Inscrições – somente para as vagas que exigem a titulação de Doutor
 - 5.2.2. **04/05/2018 a 06/05/2018** – Abertura de Inscrições – somente para as vagas que exigem a titulação de Mestre. Caso não haja inscritos para as vagas que exigem a titulação de Doutor (previsto na *alínea anterior*), as inscrições para estas vagas serão reabertas, neste período, com redução da exigência de Titulação de Doutor para Mestre, conforme Anexo II deste edital.
 - 5.2.3. **08/05/2018 e 09/05/2018** – Abertura de Inscrições – somente para as vagas que exigem a titulação de Especialista. Caso não haja inscritos para as vagas que exigem a titulação de Mestre (previsto na *alínea anterior*), as inscrições para estas vagas serão reabertas, neste período, com redução da exigência de Titulação de Mestre para Especialista, conforme Anexo II deste edital.
 - 5.2.4. **11/05/2018 a 13/05/2018** – Abertura de Inscrições – somente para as vagas que exigem o Diploma de Graduação. Caso não haja inscritos para as vagas que exigem a titulação de Especialista (previsto na *alínea anterior*), as inscrições para estas vagas serão reabertas, neste período, com redução da exigência de Titulação de Especialista para Graduado, conforme Anexo II deste edital.
- 5.3 A reabertura de inscrições, quando houver, será sempre determinada pela formação mínima especificada no Anexo II deste Edital.
- 5.3.1 **O candidato pode acompanhar a reabertura das inscrições no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br/>, no Banner: Professor Substituto 2018-2, através do documento: Situação das vagas.**
- 5.4 A solicitação de inscrição será recebida, via internet, com o envio do formulário eletrônico devidamente preenchido. Um recibo eletrônico será emitido como comprovante da confirmação de solicitação de inscrição.
- 5.5 Após o candidato realizar sua solicitação de inscrição, via internet, um boleto bancário será emitido para pagamento da taxa de inscrição na Seleção.
 - 5.5.1 O pagamento do boleto bancário deverá, **obrigatoriamente**, ser efetuado no [Banco do Brasil](#), para uma maior rapidez no processamento dos dados e na realização do certame.
 - 5.5.2 Em hipótese alguma será aceito agendamento de pagamento de nenhuma natureza (Depósito por envelope ou pagamento programado), nem transferência.
- 5.6 O Formulário de Solicitação de Inscrição deverá ser preenchido completamente pelo candidato, de acordo com as especificações do Anexo I deste Edital.
- 5.7 **Taxa única de inscrição: R\$ 80,00 (oitenta reais).**
- 5.8 O prazo final para o pagamento das inscrições, de acordo com a formação especificada no item 5.2, deverá estar em conformidade com os prazos dispostos no item 12.
 - 5.8.1 As solicitações de Inscrição, cujos pagamentos forem efetuados fora dos prazos informados no item anterior, e/ou estiverem em desacordo com o item 5.5 e seus subitens, não serão acatadas.

5.9 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.9.1 Poderão pleitear isenção da taxa de inscrição os candidatos que preencherem os seguintes requisitos:
- estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico**, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; e
 - for membro de família de baixa renda** – aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.
- 5.9.2 A isenção mencionada no subitem 5.9.1 deverá ser solicitada mediante requerimento (Anexo IV deste edital), devendo este ser encaminhado exclusivamente **para o e-mail: suportecopese@uft.edu.br**, no horário das 08h às 18h, para apreciação nos prazos descritos abaixo, correspondentes as alíneas do item 5.2:
- No dia da abertura das inscrições: dia **01/05/2018** e resultado no dia **02/05/2018**.
 - No dia da 1ª reabertura de inscrições: dia **04/05/2018** e resultado no dia **07/05/2018 até as 12h**.
 - No dia da 2ª reabertura de inscrições: dia **08/05/2018** e resultado no dia **09/05/2018**.
 - No dia da 3ª reabertura de inscrições: dia **11/05/2018** e resultado no dia **14/05/2018, até as 12h**.

5.9.3 A COPESE/UFT consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

5.9.4 Solicitações de isenção sem o número do NIS (CadÚnico) serão preliminarmente indeferidas.

5.9.5 Os candidatos que tiverem o pedido de isenção indeferido deverão pagar o valor integral da taxa de inscrição, conforme os prazos dispostos no item 12.

5.9.6 O candidato que solicitar isenção de taxa, obrigatoriamente, deverá fazer sua inscrição na Seleção Simplificada.

5.10 DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.10.1 Todas as inscrições serão **confirmadas após a efetivação do pagamento da taxa de inscrição, bem como da entrega da documentação descrita no item 7.1 e seus subitens**. A relação dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas será publicada na internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uff.edu.br>, **no dia 16/05/2018**.

5.10.2 O candidato que desejar interpor recurso(s) em face da não confirmação de sua inscrição disporá do **dia 17/05/18**.

5.10.3 Os recursos contra a não confirmação de inscrição deverão ser encaminhados à **COPESE via e-mail: sptemporario@uft.edu.br**.

5.11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

5.11.1 É vedada a inscrição extemporânea.

5.11.2 Não serão aceitos pedidos de alteração de opção de código de vaga/câmpus/curso/área, após o pagamento da inscrição.

5.11.3 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo no caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Superior da UFT.

5.11.4 Não serão aceitas solicitações de inscrições via fax e/ou via correio eletrônico.

5.11.5 No ato da inscrição, a solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

5.11.6 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo excluído da seleção pública aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5.11.7 Ao se inscrever, o candidato aceita e declara que os documentos exigidos no presente edital deverão ser apresentados por ocasião da contratação, com o objetivo de atestar a compatibilidade com as exigências para o cargo.

5.11.8 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

5.11.9 A COPESE não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.11.10 **O candidato deverá concorrer apenas para uma vaga.** Havendo mais de uma inscrição, prevalecerá a última inscrição confirmada, conforme prazos previstos no item 12.

6. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

6.1 O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá encaminhar via SEDEX, para COPESE/Seleção Pública Simplificada **para os cargos de Professor Substituto 2018.2**, Caixa Postal nº 34, CEP 77.001-970, Palmas-TO, **até o dia 14/05/2018**, atestados médicos comprobatórios da sua condição e requerimento especificando o tipo de atendimento desejado. Esses documentos serão analisados por uma junta médica oficial, que concederá, ou não, o tipo de atendimento solicitado.

6.2 O candidato, neste caso, deverá verificar, no endereço eletrônico <http://www.copese.uff.edu.br>, a confirmação do atendimento de sua solicitação, **no dia 21/05/2018**.

7. DA DOCUMENTAÇÃO

7.1 Os candidatos deverão entregar *Curriculum Vitae ou Lattes* e os respectivos documentos para a avaliação de títulos nos locais descritos abaixo, de acordo com o Câmpus ao qual está concorrendo **até o dia 14/05/2018**, nos seguintes endereços:

7.1.1 ARAGUAÍNA: nas respectivas Coordenações dos Cursos, Campus Universitário de Araguaína – UFT – Rua Paraguai, s/n, Esquina com a Rua Uxiramas – Setor Cimba, CEP: 77824-838 Araguaína – TO. Coordenação do Curso de História (63) 3416 - 5621 Coordenação do Curso de Letras (63) 3416 - 5619 – Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas (63) 3416 – 5671 - Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo (63) 3416-5672 - Coordenação do Curso de Téc. em Logística (63) 3416 - 5668 Coordenação do Curso de Licenciatura em Química (63) 3416 – 5669, Coordenação do Curso de Medicina Veterinária (63) 3416 – 5417, Coordenação do Curso de Zootecnia (63) 3416 - 5407

7.1.2 ARRAIAS: nas respectivas Coordenações dos Cursos, Avenida Juraildes de Sena e Abreu; s/n; Setor Buritizinho; Prédio BALA – CEP: 77330-000 UFT/Arraias-TO, Coordenação do Curso de Educação do Campo (63) 3653 – 8836, Coordenação do Curso de Matemática(63) 3653 – 8882, Coordenação do Curso de Pedagogia (63) 3653 – 8884.

7.1.3. MIRACEMA: nas respectivas Coordenação do Curso, Campus Universitário de Miracema – UFT – Rua Lurdes Solino, S/Nº, Setor Universitário, CEP 77650-000, Miracema - TO. Coordenação do Curso de Psicologia (63) 3366 – 8603 – Coordenação do Curso de Serviço Social (63) 3366 -8639.

7.1.4. GURUPI: nas respectivas Coordenação do Curso, Campus Universitário de Gurupi – UFT – Rua Badejos, Lt. 07, Chácara 69/72, Zona Rural, CEP 77402-970. Coordenação do Curso de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia (63) 3311- 1612, Coordenação do Curso de Engenharia Florestal (63) 3311- 1618, Coordenação do Curso de Química Ambiental (63) 3311- 1613.

7.1.5 PALMAS: nas respectivas Coordenações dos Cursos, Campus Universitário de Palmas – UFT – Avenida NS 15, ALC NO 14, saída para Paraíso, CEP: 77.001-090. Coordenação do Curso de Medicina Localiza-se no Bloco Bala I. As demais Coordenações de Cursos estão localizadas no Bloco BALA II. Coordenação do Curso de Administração (63) 3229- 4590 - Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo (63) 3229 – 4594 - Coordenação do Curso de Direito (63) 3229 - 4524 - Coordenação do Curso de Enfermagem (63) 3229 4718 Coordenação do Curso de Engenharia Civil (63) 3229 - 4719 - Coordenação do Curso de Filosofia (63) 3229 – 4721 - Coordenação do Curso de Medicina (63) 3229 - 4658 - Coordenação do Curso de Nutrição (63) 3229 - 4700 – Coordenação do Curso de Pedagogia (63) 3229 – 4596 - Coordenação do Curso de Teatro (63) 3229 – 4725.

7.1.6. PORTO NACIONAL: nas respectivas Coordenações dos Cursos, Campus Universitário de Porto Nacional – UFT – Rua 3, Quadra 17, Jardim dos Ipês, s/nº, CEP: 77.500-000, Porto Nacional –TO. Coordenação do Curso de Letras: (63) 3363 - 9406, Coordenação do Curso de História (63) 3363 - 9405 - Coordenação do Curso de Geografia (63) 3363 – 9404, Coordenação do Curso de Relações Internacionais (63) 3363 - 9441

7.1.7. TOCANTINÓPOLIS: na respectiva Coordenação do Curso, Campus Universitário de Tocantinópolis – UFT, Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 1.588, CEP 77900-000, Tocantinópolis – TO. Coordenação do Curso de Pedagogia (63) 3471 – 6019 – Coordenação do Curso de Educação do Campo (63) 3471 - 6020 - Coordenação do Curso de Pedagogia (63) 3471 - 6019.

7.2 No ato da entrega dos documentos para avaliação dos títulos ou envio pelo Sedex, **faz-se necessário o preenchimento e assinatura do Anexo III do Edital (Quadro de atribuição de Pontos para Avaliação de Títulos)**.

7.3 Candidatos de outras localidades poderão enviar a documentação necessária, **somente por Sedex**, aos endereços apresentados acima.

7.3.1 O **Sedex** deve ser postado até o **dia 11 de maio de 2018**.

7.4 O candidato que não entregar e/ou enviar o *Curriculum Vitae ou Lattes*, conforme itens anteriores, será eliminado do processo seletivo, sendo-lhe vedada a participação nas demais etapas.

8. DAS BANCAS EXAMINADORAS E DAS PROVAS

8.1 DAS BANCAS EXAMINADORAS

8.1.1 As Bancas Examinadoras serão instituídas por Ato do Diretor do Câmpus detentor da vaga.

8.1.2 A Banca Examinadora emitirá tantas Atas quantas forem necessárias para registrar todas as atividades e fundamentações utilizadas no desenvolvimento da Seleção.

8.1.3 Cada Banca Examinadora atribuirá pontuação a cada candidato na Entrevista e Análise de *Curriculum Vitae*, bem como na Avaliação de Títulos.

8.1.4 Cada membro da Banca Examinadora atribuirá pontuação individual a cada candidato na Prova Didática.

8.2 DAS PROVAS

8.2.1 As Provas serão realizadas no Câmpus onde encontra-se sediado o curso para o qual o candidato efetuou sua inscrição.

- 8.2.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no dia e horário determinados.
- 8.2.3 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>.

8.3 DA ENTREVISTA E ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE OU LATTES

8.3.1 A Entrevista e a Análise do Curriculum Vitae ou Lattes, de caráter eliminatório e classificatório, serão realizadas no dia **24 de maio de 2018** e seguirão os critérios apresentados na tabela abaixo:

Critérios para realização das Entrevistas	Pontuação por item entrevistado
a) Atividades do <i>Curriculum Vitae ou Lattes</i> vinculados à função de professor (Na).	Será atribuído de 0 a 8 pontos
b) Atividades do <i>Curriculum Vitae ou Lattes</i> em relação às disciplinas/áreas disponíveis para a vaga (Nb).	Será atribuído de 0 a 8 pontos
c) Disponibilidade do candidato em relação aos horários das disciplinas do curso (Nc).	Será atribuído de 0 a 4 pontos
d) Disponibilidade do candidato em relação à orientação de alunos (Nd).	Será atribuído de 0 a 4 pontos
Nota da Entrevista (NE)	NE = Na+Nb+Nc+Nd/4
Pontuação mínima na NE para ser classificado para a fase seguinte	03 pontos
Pontuação máxima na NE	06 pontos

8.3.2 A nota da Entrevista e Análise de *Curriculum Vitae ou Lattes* será a média aritmética das notas atribuídas pela Banca Examinadora a cada um dos critérios descritos na tabela apresentada no subitem 8.3.1.

8.3.3 Cada Coordenação de Curso deverá marcar o local e o horário das entrevistas com seus respectivos candidatos, cuja divulgação ocorrerá na internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, e obedecerá o cronograma apresentado no item 12.

8.3.3.1 O candidato ausente na Entrevista e Análise do *Curriculum Vitae ou Lattes* estará automaticamente eliminado da seleção, com isso não poderá participar das demais etapas da seleção.

8.3.4 Será eliminado da Seleção o candidato que obtiver nota inferior a 3,0 (três) pontos na Entrevista.

8.4 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

8.4.1 A Avaliação de Títulos, de caráter classificatório, será realizada considerando apenas os documentos entregues nos termos do item 7 deste edital e seus subitens. Não serão aceitos títulos encaminhados via fax, correio eletrônico e/ou entregue fora do prazo.

8.4.2 Somente terão os títulos avaliados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 3,0 (três) pontos na Entrevista e na Prova Didática.

8.4.3 O candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e nos locais estipulados não terá os títulos avaliados.

8.4.4 Somente serão aceitos os títulos relacionados no Anexo III deste edital.

8.4.6 No ato de entrega ou envio pelo Sedex dos títulos o candidato deverá entregar, preenchida e assinada, a relação dos documentos apresentados (Anexo III deste edital), na qual indicará a quantidade de folhas entregues por alínea do Anexo. Juntamente com essa relação, deve ser apresentada cópia simples (impressa) de cada título declarado, constando visivelmente, em cada folha entregue, a que alínea do Anexo III ela pertence. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma. No caso de artigos, livros ou capítulos de livros, deverão ser entregues apenas as páginas solicitadas nos itens 8.5.4 e/ou 8.5.5 deste edital.

8.4.6.1 A autenticidade dos documentos apresentados será de inteira responsabilidade do candidato, conforme declaração de cópias autênticas, constante deste edital, devendo o candidato rubricar todas as páginas entregues.

8.4.6.1.1 Havendo dúvida quanto à autenticidade dos documentos, a qualquer tempo, mesmo após a homologação da seleção, a UFT poderá solicitar os originais dos documentos apresentados em fotocópia para fins de comprovação.

8.4.6.1.2 Sendo comprovada, a qualquer momento, a falsidade da declaração constante do Anexo II deste edital e/ou de qualquer um dos documentos entregues, serão imputadas ao candidato as sanções administrativas, civis e penais cabíveis. Caso a comprovação ocorra no decorrer da seleção, o candidato será automaticamente

eliminado.

8.4.7 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

8.4.7.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador, no ato de entrega da documentação, bem como a entrega na data prevista neste edital, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

8.4.8 Um Título não poderá ser bipontuado.

8.5 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMPROVAÇÃO E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

8.5.1 Para os títulos relacionados nas alíneas "a", "b" e "c" do Anexo II, deve ser apresentado diploma ou certificado, devidamente registrados, expedido por instituição oficial ou reconhecida conforme legislação brasileira, ou ainda, poderá ser aceita certidão ou declaração especificando que a pessoa/candidato concluiu todas as exigências do programa e aguarda a expedição do diploma ou certificado de conclusão do curso, conforme prevê a legislação. Em atenção às exigências da alínea "c" do Anexo III, os documentos relacionados à alínea "c" somente serão aceitos se indicarem a carga horária.

8.5.1.1 A certidão ou declaração mencionada no item 8.5.1 poderá ser emitida pela instância superior da instituição, pela coordenação/direção do programa ou ainda pelo departamento responsável pela expedição de diplomas da instituição.

8.5.1.2 Declarações ou certidões que não forem emitidas pelos setores especificados no item 8.5.1.1 ou que não comprovem as especificações do item 8.5.1.1, não serão aceitas como comprovantes aos títulos relacionados nas alíneas "a", "b" e "c" do Anexo III.

8.5.1.3 Para fins de pontuação na Avaliação de Títulos, diplomas e certificados expedidos no exterior, somente serão considerados com reconhecimento oficial de Instituição de Ensino Superior do Brasil.

8.5.2 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados nas alíneas "d" e "e" do Anexo III, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

a) apresentar cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS - e declaração/certidão/contrato de trabalho que informe o período (com início e fim, se for o caso), nível de escolaridade e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando realizado na área privada;

b) apresentar certidão/declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso), nível de escolaridade e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando realizado na área pública;

c) apresentar contrato de prestação de serviços ou Recibo de Pagamento Autônomo/RPA, e declaração/certidão que informe o período (com início e fim, se for o caso), nível de escolaridade e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, no caso de serviço prestado como autônomo;

8.5.2.1 As declarações e certidões mencionadas nas opções "a" e "b" do item 8.5.2 deverão ser emitidas por setor de pessoal, de recursos humanos (ou setor equivalente) ou pelo dirigente máximo da Instituição. Poderão ainda, ser aceitas declarações e certidões emitidas pela chefia imediata ou coordenação/direção do setor, acompanhadas do ato do dirigente máximo da Instituição que comprove a designação do candidato para prestação do serviço/atividade.

8.5.2.2 A declaração mencionada na opção "c" do item 8.5.2 deverá ser emitida pelo contratante.

8.5.2.3 Para fins de pontuação na Avaliação de Títulos, não será considerado como atividade profissional ou exercício de magistério, o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo. 8.5.3 A comprovação de aprovação em concurso público, alínea "f" do Anexo III, deverá ser feita por meio de apresentação de certidão/declaração, que informe o concurso, o nível de escolaridade e o cargo no qual o candidato foi aprovado, expedida pelo dirigente máximo ou pelo setor de pessoal (ou setor equivalente) da respectiva Instituição, ou por meio de apresentação de cópia do Diário Oficial, da Instituição correspondente, que especifique o concurso, o nível de escolaridade e o cargo no qual o candidato foi aprovado.

8.5.3.1 Não será considerado Concurso Público, seleção simplificada constituída apenas de avaliação de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos e/ou entrevistas.

8.5.4 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea "g" do Anexo III, o candidato deverá entregar cópia legível das páginas contendo:

- a) introdução ou parte do artigo que comprove a autoria do texto;
- b) indicação do ISSN da publicação.

8.5.5 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado nas alíneas "h" e "i" do Anexo III, o candidato deverá entregar cópia legível das páginas contendo:

- a) corpo editorial e/ou dados da editora;
- b) resumo ou introdução que comprovem a autoria do texto;
- c) indicação do ISSN ou ISBN da publicação.

8.5.6 Para comprovação dos títulos relativos às alíneas "j", "l" e "m" do Anexo III, deverá ser apresentada cópia das

atas de defesa ou Declaração/Certidão do Programa.

8.5.7 Todo documento expedido em língua estrangeira, exceto aqueles relacionados nas alíneas “g”, “h” e “i” do Anexo III, somente será aceito quando traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado

8.6 DA PROVA DIDÁTICA

8.6.1 A Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada no dia **25 de maio de 2018** e consistirá de uma aula teórica, ministrada em nível de graduação, sobre o tema sorteado dentre os contidos nos Objetos de Avaliação descritos no Anexo I deste edital.

8.6.2 Caberá às Coordenações dos Cursos que participam desta seleção a definição do local e horário da Prova Didática, bem como a realização do sorteio do tema. Será sorteado um tema único por código de vaga.

8.6.2.1 É facultado ao candidato assistir ao sorteio do tema da Prova Didática.

8.6.3 Os temas sorteados, bem como o local e horário da Prova Didática, serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.copese.ufc.edu.br>, com antecedência mínima de 24 horas.

8.6.4 A Prova Didática valerá de 0 a 6 pontos.

8.6.5 A nota final da Prova Didática será a média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.

8.6.6 A Prova Didática terá a duração de até 30 minutos para exposição e, até 10 minutos para arguição.

8.6.7 Caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem, bem como de apresentação do tema escolhido, sendo-lhe facultado o uso de recursos audiovisuais, que não serão disponibilizados pela COPESE ou pela Universidade Federal do Tocantins. Não será acrescido tempo extra para montagem deste(s) recurso(s).

8.6.8 Na Prova Didática, a Banca Examinadora avaliará o candidato quanto:

- a) à capacidade de organizar idéias sobre o tema sorteado e de expô-las ao nível do aluno;
- b) à objetividade e ao espírito crítico;
- c) ao domínio do tema sorteado;
- d) à coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula.

8.6.9 O candidato deverá entregar 3 (três) vias do seu plano de aula para a Prova Didática no início da sua avaliação.

O plano de aula também será objeto de avaliação pela banca.

8.6.9.1 O candidato que não entregar as 03(três) vias do seu plano de aula será automaticamente eliminado da Seleção, sendo-lhe vedada a participação nas demais etapas.

8.6.10 O candidato poderá ser arguido ao final de sua exposição por qualquer membro da Banca Examinadora.

8.6.11 **Será eliminado da Seleção o candidato que obtiver nota inferior a 3,0 (três) pontos na Prova Didática.**

9. DA NOTA FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 A Nota Final da Seleção dar-se-á pela soma das notas atribuídas à Entrevista e Análise de *Curriculum Vitae ou Lattes*, à Avaliação de Títulos e à Prova Didática.

9.2 Em caso de empate na Nota Final da Seleção, terá preferência o candidato que:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos até o último dia de inscrições nesta Seleção, conforme Parágrafo Único do Artigo 27 da Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso), dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada;
- b) obtiver maior nota na Prova Didática;
- c) obtiver maior pontuação na Avaliação de Títulos;
- d) obtiver maior nota na Entrevista.

10. DOS RECURSOS

10.1 O(s) recurso(s) contra o resultado provisório deve(m) ser encaminhados exclusivamente via internet, **nos dias 01 e 02 de junho 2018**, de 0h às 23h59min, de acordo com as orientações constantes do formulário disponível no endereço eletrônico <http://www.copese.ufc.edu.br>.

10.2 Não será aceito recurso via fax, via postal, via correio eletrônico, via presencial, tampouco será aceito recurso extemporâneo. Somente serão aceitos os recursos encaminhados na forma do subitem 10.1, devidamente identificados.

10.3 Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste edital ou em outros editais que vierem a ser publicados.

10.4 Os resultados dos recursos serão divulgados nos dias: **21/05/2018 - no que diz respeito à confirmação de inscrição; e 05/06/2018 – relativo ao Resultado Provisório da Entrevista e Análise do Curriculum Vitae, da Avaliação de Títulos e da Prova Didática**, exclusivamente no endereço eletrônico <http://www.copese.ufc.edu.br>. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos, porém, será disponibilizada cópia do resultado do recurso aos que solicitarem diretamente à Comissão Permanente de Seleção (COPESE).

10.5 O parecer final da Banca Examinadora é irrecorribel, e somente poderá ser recusado à vista de irregularidade e inobservância das normas pertinentes à Seleção Simplificada, que a torne eivada de vícios, declaradas pela maioria do Conselho Universitário, presidido pelo Reitor da UFT, que proporá a anulação da Seleção para a vaga correspondente.

10.6 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A qualquer tempo, poder-se-á anular ou rever a inscrição, as provas e a contratação do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

11.2 A inscrição do candidato à Seleção implicará aceitação das normas contidas em comunicados, neste edital e em outros editais eventualmente publicados.

11.3 As despesas decorrentes da participação em todas as fases e em todos os procedimentos desta Seleção correrão por conta do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.

11.4 O resultado final será publicado pela COPESE no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, no menu “Seleções”, na data provável de **05 de junho de 2018**.

11.4.1 A UFT publicará no endereço eletrônico <http://www.uft.edu.br> os procedimentos e o cronograma para a contratação dos candidatos aprovados.

11.4.2 A contratação fica condicionada à aprovação de uma inspeção médica a ser realizada por Junta Médica designada para esse fim, e ao atendimento das condições constitucionais e legais. No ato da contratação, serão exigidos todos os documentos listados, conforme item 11.4.1, bem como a comprovação de compatibilidade de vínculo em cargo público, quando houver, em relação aos regimes de trabalho de 20 e 40 horas/semanais dos códigos de vaga, conforme Anexo I deste Edital.

11.5 O prazo de validade da Seleção de Professor Substituto será de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação do edital de homologação de resultado final, podendo ser prorrogada por igual período.

11.6 Os candidatos não-classificados poderão reaver seus documentos, na Coordenação do Curso para o qual fez sua inscrição, até 30 dias após a data de publicação do resultado final.

11.7. O candidato não poderá ser novamente contratado, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do seu contrato anterior, de acordo com o inciso III, Art. 9º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, que trata da contratação de professor substituto.

11.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Federal do Tocantins.

12. DO CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
01/05/18 e 02/05/18	Período de inscrições para as vagas com exigência do título de doutor (<i>Professor Adjunto</i>). Caso não haja inscritos para as vagas com a titulação de doutor, as inscrições para estas vagas serão reabertas de 04/05/2018 a 06/05/2018 com redução da exigência de Titulação de Doutor para Mestre , conforme Anexo II deste Edital.
03/05/18	Último dia para pagamento de inscrições (<i>Professor Adjunto</i>).
04/05/18 a 06/05/18	Período de inscrições para as vagas com exigência do título de Mestre (<i>Professor Assistente</i>). Caso não haja inscritos para as vagas com a titulação de Mestre, as inscrições para estas vagas serão reabertas nos dias 08/05/2018 e 09/05/2018 com redução da exigência de Titulação de Mestre para Especialista , conforme Anexo II deste Edital.
07/05/18	Último dia para pagamento de inscrições (<i>Professor Assistente</i>).
08/05/18 e 09/08/18	Período de inscrições para as vagas reabertas com exigência do título de especialista (<i>Auxiliar de Ensino</i>). Caso não haja inscritos para as vagas com a titulação de Especialista, as inscrições para estas vagas serão reabertas de 11/05/2018 a 13/05/2018 com redução da exigência de Titulação de Especialista para Graduado , conforme Anexo II deste Edital.
10/05/18	Último dia para pagamento de inscrições (<i>Auxiliar de Ensino</i>).
11/05/18 a 13/05/18	Período de inscrições para as vagas reabertas com exigência do diploma de graduação.
14/05/18	Último dia para pagamento de inscrições (<i>Graduado</i>).
14/05/18	Último dia para solicitação de atendimento diferenciado.
14/05/18	Prazo final para entrega do <i>Curriculum Vitae</i> e os respectivos documentos para a avaliação de títulos nos locais descritos no item 7.1 .
16/05/18	Divulgação das Inscrições Confirmadas.
17/05/18	Interposição de Recursos (<i>Confirmação de Inscrição</i>).
21/05/18	Resposta aos Recursos (<i>Confirmação de Inscrição</i>).
21/05/18	Resposta à solicitação de atendimento diferenciado.
22/05/18	Divulgação do Local e Horário do Sorteio do Tema para a Prova Didática, do Local e Horário de realização das Entrevistas e do Local e Horário de realização da Prova Didática.
23/05/18	Sorteio do tema para a Prova Didática (Até às 15h).

23/05/18	Divulgação dos temas sorteados. (Até as 18h).
24/05/18	Entrevistas e Analise do Currículo Vitae.
25/05/18	Prova Didática.
30/05/18	Divulgação do Resultado Provisório.
01/06/18 e 02/06/18	Prazo para interposição de Recursos contra o Resultado Provisório. Horário: das 0h às 23h59min, pela internet, no endereço eletrônico: http://www.copese.ufc.edu.br
05/06/18	Resposta aos Recursos e Resultado Final (<i>data provável, conforme item 11.4 do Edital</i>).

LUIS EDUARDO BOVOLATO
Reitor

EDITAL N° 07/2018 - COPESE/UFT, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO 2018.2

**ANEXO I
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E OBJETOS DE AVALIAÇÃO**

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
1	Araguaína	História	01	40h	História da África/ Metodologia do Trabalho Científico/ Antropologia.	Graduação em História e Mestrado em Ciências Sociais.	04/05/18 a 06/05/18 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	1. As escolas clássicas da antropologia. 2. Antropologia e História. 3. Antropologia, etnografia e interdisciplinaridade. 4. História e ciência. 5. Métodos, técnicas e normas do trabalho científico. 6. Aspectos teóricos e práticas da pesquisa. 7. Formação do Estado Africano na Antiguidade. 8. África e Escravidão. 9. Imperialismo e Decolonização. 10. Ensino da África: sujeitos, metodologias e práticas.	Qualificação
2	Araguaína	Letras	01	40h	Língua Inglesa I e II/ Língua Inglesa III e IV/ Língua Inglesa V e VI/Língua Inglesa VII e VIII.	Graduação em Letras e Doutorado em Letras	01/05/18 e 02/05/18 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de doutor. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Adjunto	1. Applied Linguistics in Language Teaching. 2. The history of Language Teaching in Brazil. 3. Teaching phonetics, phonology and speech competences. 4. Pre-service and in-service teacher education. 5. The place of research in foreign language teacher education. 6. The use of Information and Communications Tools (ICTs) in language teacher education. 7. Methods and approaches of English Foreign Language (EFL) teaching: an overview. 8. The role of didactic materials in EFL teaching. 9. English for Specific Purposes (ESP) versus communicative Language teaching (CLT): different approaches to achieve different goals. 10. Integrated skills in the English language classroom: theoretical and practical issues.	Qualificação
3	Araguaína	Tecnólogo em Gestão de Cooperativas	01	40h	Educação Cooperativista I/ Educação Cooperativista II/ Atividades Interdisciplinares Orientadas II.	Graduação em Tecnólogo em Gestão de Cooperativas ou Graduação em Tecnólogo em Administração de Cooperativas ou Graduação em Tecnólogo em Administração ou Graduação em Bacharel em Administração de Cooperativas ou Graduação em Bacharel em Cooperativismo ou Graduação em Bacharel em Gestão de Cooperativas ou Graduação em Bacharel em Administração ou Graduação em	04/05/18 a 06/05/18 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar	Assistente	1. Autogestão e participação em cooperativas. 2. Problematizações dos relacionamentos nas cooperativas. 3. Educação e participação em organizações econômicas populares. 4. Formação e competências para participação em cooperativas. 5. A percepção da cooperativa como centro de coesão de grupos. 6. A organização de grupos e o debate de metas	Qualificação

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
						Bacharel em Administração de Empresas ou Graduação em Bacharel em Administração com Habilitação em Administração de Cooperativas e Mestrado em Administração ou Mestrado em Comunicação ou Mestrado em Economia ou Mestrado em Educação ou Mestrado em Administração da Produção ou Mestrado em Economia Doméstica ou Mestrado em Estudo de Cultura e Território ou Mestrado em Engenharia de Produção ou Mestrado em Sociologia ou Mestrado em Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Administração e Negócios ou Mestrado em Administração de Organizações ou Mestrado em Administração de Empresas ou Mestrado em Agronegócio ou Mestrado em Avaliação de Políticas Públicas ou Mestrado em Desenvolvimento ou Mestrado em Desenvolvimento e Gestão Social ou Mestrado em Desenvolvimento Rural ou Mestrado em Extensão Rural ou Mestrado em Economia Aplicada ou Mestrado em Economia Rural ou Mestrado em Desenvolvimento Social ou Mestrado em Desenvolvimento Sustentável ou Mestrado em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional ou Mestrado em Gestão e Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Gestão Organizacional ou Mestrado em Gestão Pública e Sociedade ou Mestrado em Gestão Social, Educação e Desenvolvimento Local ou Mestrado em Planejamento do Desenvolvimento o Mestrado em Gestão de Pessoas	no Anexo II a formação mínima que será exigida.		comuns. 7. Estratégias de ensino-aprendizagem nas cooperativas. 8. A organização do Quadro Social em Cooperativas. 9. A relação entre Economia Solidária e as Cooperativas Populares. 10. A intervenção educativa nas cooperativas.	
4	Araguaína	Tecnólogo em Gestão de Cooperativas	01	40h	Sistema de Informação Aplicada ao Cooperativismo/ Psicologia Aplicada ao Gerenciamento de Equipe.	Graduação em Tecnólogo Gestão de Cooperativas ou Graduação em Tecnólogo em Administração de Cooperativas ou Graduação em Tecnólogo em Administração ou Graduação em Bacharelado em Administração de Cooperativas ou Graduação em Bacharelado em Cooperativismo ou Graduação em Bacharelado em Gestão de Cooperativas ou Graduação em Bacharelado em Administração	04/05/18 a 06/05/18 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste	Assistente	1. Estudo de tecnologia de intervenção psicológica nas organizações. 2. Desenvolvimento do potencial humano. 3. Desenvolvimento das organizações. 4. Indivíduo, trabalho e dinâmica das organizações. 5. Planejamento e Políticas de recursos humanos nas organizações: cultura e poder. 6. Gerenciamento de equipes. 7. Planejamento estratégico de sistemas de	Qualificação

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
						<p>ou Graduação em Bacharelado em Administração de Empresas ou Graduação em Bacharelado em Administração com habilitação em Administração de Cooperativas ou Graduação em Bacharelado em Psicologia ou Graduação em Tecnologia em Logística e</p> <p>Mestrado em Administração ou Mestrado em Comunicação ou Mestrado em Economia ou Mestrado em Educação ou Mestrado em Administração da Produção ou Mestrado em Economia Doméstica ou Mestrado em Estudo de Cultura e Território ou Mestrado em Engenharia de Produção ou Mestrado em Sociologia ou Mestrado em Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Administração e Negócio ou Mestrado em Administração de Organizações ou Mestrado em Administração de Empresas ou Mestrado em Agronegócio ou Mestrado em Avaliação de Políticas Públicas ou Mestrado em Desenvolvimento ou Mestrado em Desenvolvimento e Gestão Social ou Mestrado em Desenvolvimento Rural ou Mestrado em Extensão Rural ou Mestrado em Economia Aplicada ou Mestrado em Economia Rural ou Mestrado em Desenvolvimento Social ou Mestrado em Desenvolvimento Sustentável ou Mestrado em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional ou Mestrado em Gestão e Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Gestão Organizacional ou Mestrado em Gestão Pública e Sociedade ou Mestrado em Gestão Social, Educação e Desenvolvimento Local ou Mestrado em Planejamento do Desenvolvimento ou Mestrado em Gestão de Pessoas ou Mestrado em Psicologia Organizacional ou Mestrado em Psicologia Organizacional e do Trabalho ou Mestrado em Gestão de Cooperativas.</p>	<p>caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.</p>		<p>informação.</p> <p>8. Técnicas de elaboração de banco de dados.</p> <p>9. Sistemas de informações diversos seguros e aplicados ao cooperativismo.</p> <p>10. Metodologias participativas para levantamentos de dados.</p>	
5	Araguaína	Tecnologia em Logística	01	40h	Estado, Cultura e Cidadania/Sociologia das Organizações	Graduação em Administração ou Graduação em Logística ou Graduação em Ciências Econômicas ou Graduação em Sociologia ou Graduação em Ciências Sociais ou Graduação em História ou Graduação em Antropologia e Especialização (Lato Sensu) em Administração ou MBA em Gestão Empresarial ou Especialização (Lato Sensu) em	<p>08/05/18 e 09/05/18</p> <p>Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Especialista.</p>	Auxiliar	<p>1. Concepções Filosófico-políticas de estado e sociedade.</p> <p>2. Processos de construção da cidadania e da cultura.</p> <p>3. Políticas Públicas voltadas para promoção da cidadania e cultura no Brasil.</p> <p>4. Relação: Individuo X Organização.</p> <p>5. Organização formal e informal.</p> <p>6. Processos de organização do trabalho frente aos</p>	Qualificação

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
						Desenvolvimento Regional ou Especialização (Lato Sensu) em Estudo de Cultura e Território ou Especialização (Lato Sensu) em Ciências Sociais ou Especialização (Lato Sensu) em Formação Socioeconômica do Brasil ou Especialização (Lato Sensu) em Ciências do Ambiente ou MBA em Logística e Produção Sustentável.	Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.		novos modelos de gestão. 7. Mudança organizacional. 8. Cultura das organizações. 9. Comportamento humano nas organizações a partir das correntes da teoria sociológica. 10. Poder nas organizações.	
6	Araguaína	Tecnólogo em Gestão de Turismo	01	40h	Agenciamento de Viagens e Turismo/Ecoturismo/ Gestão de Negócios em Turismo/Roteiros Turísticos/Planejamento e Organização do Turismo/Meio Ambiente e Ética/Turismo e Lazer.	Graduação em Turismo e Hotelaria (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnológico) ou Graduação em Turismo(Bacharelado, Licenciatura ou Tecnológico) ou Graduação em Hotelaria (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnológico) ou Graduação em Gestão de Turismo e Mestrado em Turismo ou Mestrado em Hospitalidade ou Mestrado em Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Desenvolvimento Local ou Mestrado em Hotelaria ou Mestrado em Planejamento e Gestão ou Mestrado em Administração ou Mestrado em Desenvolvimento Sustentável ou Mestrado em Gestão Ambiental ou Mestrado em Gestão Pública ou Mestrado em Meio Ambiente e Desenvolvimento ou Mestrado em Engenharia Ambiental ou Mestrado em Desenvolvimento Humano.	04/05/18 a 06/05/18 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	1. Mercado e tendência das agências de viagens e turismo. 2. Terminologia e Normatização do Ecoturismo. 3. Ensino e discussão das dimensões técnicas, econômicas e sociais da gestão. 4. Metodologia de Planejamento dos Roteiros Turísticos: análise da paisagem, organização dos roteiros e a constituição de pacotes turísticos. 5. Produto turístico: equipamentos e serviços turísticos. 6. Gestão ética dos recursos naturais. 7. Turismo e lazer em áreas urbanas e não urbanas. 8. Planejamento do lazer. 9. Ecoturismo: princípios e objetivos da atividade. 10. Meio ambiente e sua preservação.	Qualificação
7	Araguaína	Licenciatura em Química	01	40h	Estrutura e Propriedade da Matéria/ Introdução à Química/ Compostos Orgânicos/ Reações e Síntese Orgânica/ Princípios Bioquímicos/ Análise Espectroscópica/ Química Experimental III/ Química Analítica Qualitativa.	Graduação em Química ou Graduação em Farmácia ou Graduação em Química Industrial ou Graduação em Engenharia de Alimentos	11/05/18 a 13/05/18	Graduado	1. Estrutura eletrônica dos átomos 2. Ligações químicas covalente 3. Equilíbrio iônico: ácido-base 4. Análise conformacional em compostos orgânicos 5. Estereoquímica em moléculas quirais 6. Reações de substituição nucleofílica 7. Reações de adição eletrofílica em duplas ligações 8. Compostos aromáticos e aromaticidade 9. Substituição eletrofílica aromática 10 Reações de aldeídos e cetonas	Qualificação
8	Araguaína	Medicina Veterinária	01	40h	Histologia e Embriologia básica no curso de Medicina Veterinária/Fisiologia Veterinária no curso de Medicina	Graduação em Medicina Veterinária e Doutorado em Medicina Veterinária ou Doutorado em Sanidade Animal ou Doutorado em Saúde Pública ou Doutorado em Ciência Animal ou Doutorado em Ciência Animal	01/05/18 e 02/05/18 Verificar reabertura, caso	Adjunto	1. Placentação. 2. Sistemas de endomembranas. 3. Embriologia do resenvolvimento: 1 ^a a 3 ^a semanas 4. Histologia do sistema nervoso. 5. Histologia do tecido conjuntivo. 6. Histologia do sistema digestório.	Qualificação

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
					Veterinária/Histologia e Embriologia Básica no curso de Zootecnia.	Tropical ou Doutorado em Ciências Veterinárias ou Doutorado em Saúde Animal ou Doutorado em Sanidade Animal, com tese defendida na área.	não haja inscrito com o título de Doutor. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.		7. Histofisiologia do tecido muscular. 8. Histofisiologia do sistema reprodutor feminino. 9. Fisiologia do sistema endócrino. 10. Fisiologia do sistema cardiovascular.	
9	Araguaína	Zootecnia	01	40h	Química Geral/ Bioquímica I/ Bioquímica II.	Graduação em Zootecnia ou Graduação em Medicina Veterinária ou Graduação em Agronomia ou Graduação em Ciências Biológicas ou Graduação em Bioquímica ou Graduação em Química ou Graduação em Farmacologia e Doutorado em Zootecnia ou Doutorado em Ciência Animal ou Doutorado em Agronomia ou Doutorado em Biologia ou Doutorado em Medicina Veterinária ou Doutorado em Bioquímica ou Doutorado em Química ou Doutorado em Farmacologia	01/05/18 e 02/05/18 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Doutor. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Adjunto	1. Glicólise e fermentação ruminal 2. Ciclo de Krebs e gliconeogênese. 3. Cadeia transportadora de elétrons e fosforilação oxidativa. 4. Metabolismo de aminoácidos e proteínas. 5. Metabolismo de lipídeos (biossíntese e oxidação). 6. Integração dos metabolismos. 7. Bioenergética. 8. Estrutura e função das principais biomoléculas. 9. Propriedades da água pH e tampões biológicos. 10. Propriedades periódicas.	Exercício Provisório
10	Arraias	Educação do Campo	01	40h	Produção de Gêneros Acadêmicos I/ Produção de Gêneros Acadêmicos II/ Metodologia Científica/ Estética e Poética Camponesa/Trabalho de Conclusão de Curso I.	Graduação em Letras/Língua Portuguesa e respectivas literaturas e Mestrado em Letras/Linguística ou Mestrado em Letras/Literatura ou Mestrado em Linguística ou Mestrado em Estudos Literários ou Mestrado em Educação ou Mestrado em Educação do Campo.	04/05/18 a 06/05/18 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	1. Gênero Discursivo: conceitos e aplicações no contexto acadêmico. 2. Literatura Brasileira: gêneros discursivos e estética aplicada à Educação do Campo. 3. Letramentos como práticas sociais aplicadas ao contexto da Educação do Campo. 4. Pedagogia da alternância e suas relações com os gêneros acadêmicos. 5. Princípios metodológicos da Pedagogia da Alternância. 6. Educação Popular e do Campo. 7. Formação de professores para Educação do Campo e suas relações com os letramentos. 8. A Sociolinguística e suas contribuições para a Educação do Campo. 9. A metodologia Científica e suas relações com os saberes tradicionais. 10. O conceito e poética e estética no contexto da Educação do Campo.	Qualificação
11	Arraias	Educação do Campo	01	40h	Estágio Supervisionado/Sociologia da Educação/ Educação para as relações étnico-raciais/Psicologia da Educação/Práticas Pedagógicas na	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Educação do Campo e Mestrado em Educação ou Mestrado em Educação do Campo ou Mestrado em interculturalidade ou Mestrado em Educação Quilombola Mestrado em Estudos de Cultura e Território.	04/05/18 a 06/05/18 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de	Assistente	1. História da Educação. 2. Avaliação da Aprendizagem. 3. Práticas Pedagógicas em Educação do Campo. 4. Fundamentos Históricos e Filosóficos da Didática. 5. Princípios Filosóficos e Metodológicos da Pedagogia da Alternância. 6. Educação Popular e do Campo.	Qualificação

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
					Educação do Campo		Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.		7. Currículo e Formação de Professores para a Educação do Campo. 8. Estágio Curricular Supervisionado. 9. Legislação e Organização da Educação Básica e do Campo. 10. Educação para as relações étnico-raciais, gênero e diversidade.	
12	Arraias	Matemática	01	40h	Geometria Plana, Construções Geométrica/Geometria Analítica/Cálculo III.	Graduação em Matemática e Doutorado em Matemática ou Doutorado em Educação ou Doutorado em Ciências e Matemática ou Doutorado Educação em Ciências e Matemática.	01/05/18 e 02/05/18 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de doutor. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Adjunto	1. Retas. 2. Planos. 3. Cônicas. 4. Noções de Funções. 5. Funções Trigométricas. 6. Axiomas de Medição de ângulo. 7. Estudos do Círculo. 8. Método de Indução. 9. Divisibilidade e Congruência em Z. 10. Teorema Fundamental da Aritmética.	Qualificação
13	Arraias	Matemática	01	40h	Metodologia da Pesquisa em Educação/Fundamentos da Educação/Estágio Supervisionado/Didática da Matemática	Graduação em Matemática e Mestrado em Matemática ou Mestrado em Educação Matemática ou Mestrado em Educação ou Mestrado em Educação em Ciências e Matemática ou Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática ou Mestrado em Educação Científica e Tecnológica ou Mestrado em Ensino de Matemática.	04/05/18 a 06/05/18 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	1. Jogos e materiais didáticos manipuláveis para o Ensino de Matemática. 2. Tendências metodológicas em Educação Matemática. 3. O Ensino de Matemática e a Interdisciplinaridade. 4. Planejamento de Ensino de Matemática. 5. Avaliação da aprendizagem em Matemática. 6. Fundamentos filosóficos das Teorias Pedagógicas. 7. Fundamentos Sociológicos da Educação. 8. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. 9. Parâmetros Curriculares Nacionais de Matemática. 10. Formação e Profissionalização Docente.	Qualificação
14	Arraias	Pedagogia	01	40h	Projeto de Estágio/Seminário de Pesquisa I/ Seminário de Pesquisa II/ Seminário de Pesquisa III.	Graduação em Licenciatura em pedagogia ou Graduação em Normal Superior ou Graduação em Letras e Mestrado em Educação.	04/05/18 a 06/05/18 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação	Assistente	1. Teorias da Pesquisa. 2. Tipos de Pesquisa: Histórica, descritiva e experimental. 3. Métodos e técnicas de coleta de dados qualitativos. 4. Organização da pesquisa nas instâncias de investigação. 5. Elaboração de projeto de pesquisa. 6. Problemas contemporâneos da ciência, teorias, modos e linguagens da pesquisa. 7. Contribuições da pesquisa qualitativa e quantitativa na produção de saberes.	Qualificação

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
							mínima que será exigida.		8. Aprofundamento do processo de produção do conhecimento em educação. 9. Problematização e recortes dos objetos nas Ciências da Educação. 10. Realização de atividades inerentes ao estágio: planejamento, registro, análise(avaliação) e relatório das ações.	
15	Gurupi	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	01	20h	Cálculo Diferencial em R/ Geometria Analítica/ Álgebra Linear.	Graduação em Matemática ou Graduação em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia ou Graduação em Química Ambiental ou Graduação em Química ou Graduação em Engenharia Mecânica ou Graduação em Engenharia Civil ou Graduação em Engenharia Elétrica ou Graduação em Engenharia Química.	11/05/18 a 13/05/18	Graduado	1. Derivadas. 2. Integral de Riemann e Técnicas de Integração. 3. Limite e Continuidade de Funções de uma variável. 4. Vetores no Plano e no Espaço. 5. Retas e planos no espaço com coordenadas cartesianas. 6. Translação e Rotação de Eixos. 7. Parametrização de Curvas. 8. Sistemas de Equações Lineares. 9. Autovalores e Autovetores. 10. Espaços com produtos internos.	Licença para tratamento de Saúde.
16	Gurupi	Engenharia Florestal	01	40h	Química Geral/ Química Orgânica/ Química Analítica	Graduação em Química ou Graduação em Química Ambiental ou Graduação em Engenharia Química ou Graduação em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia ou Graduação em Engenharia Florestal ou Graduação em Engenharia Ambiental e Mestrado em Química ou Mestrado em Química Ambiental ou Mestrado em Engenharia Química ou Mestrado em Biotecnologia ou Mestrado em Engenharia Ambiental ou Mestrado em produção Vegetal ou Mestrado em Engenharia ou Mestrado em Ciências Florestais e Ambientais ou Mestrado em Ciências do Ambiente.	04/05/18 a 06/05/18 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	1. Matéria e suas propriedades. 2. Estrutura Anatômica e classificação e propriedade periódicas. 3. Ligações químicas, ácidos e bases. 4. Reações químicas e soluções. 5. Equilíbrio Químico. 6. Análises químicas quantitativas e análises químicas qualitativas. 7. Alcanos Alquenos e Alquinos. 8. Compostos aromáticos e estereoquímica. 9. Haletos Orgânicos; Álcoois e Fenóis. 10. Eteres; Aminas; Aldeídos e Cetonas.	Qualificação
17	Gurupi	Química Ambiental	Cadastrado Reserva	40h	Seminários/Química Geral/Ciências do Ambiente/ Ecologia/Química Analítica/Química Inorgânica.	Graduação em Química Ambiental ou Graduação em Química ou Graduação em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia e Doutorado em Química.	01/05/18 e 02/05/18 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Doutor. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Adjunto	1. Modelo atômico quântico. 2. Ligações iônicas. 3. Teoria de ligação de valência (TLV). 4. Teoria do orbital molecular (TOM). 5. Equilíbrio químico. 6. Ácidos e Bases. 7. Reações com composto de coordenação. 8. Teoria de campo cristalino (TCC). 9. Teoria de campo ligante (TCL). 10. Evolução da atmosfera.	Licença Maternidade

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
18	Miracema	Psicologia	Cadastro Reserva	40h	Sociologia/Antropologia/Cultura Brasileira e Questões Étnica Racial	Graduação em Ciências Sociais ou Graduação em Pedagogia e Doutorado em Sociologia ou Doutorado em Educação ou Doutorado em Ciência Política ou Doutorado em Políticas Públicas ou Doutorado em Ciências Sociais ou Doutorado em História ou Doutorado em Desenvolvimento regional ou Doutorado em Políticas Sociais ou Doutorado em Antropologia.	01/05/18 e 02/05/18 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de doutor. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Adjunto	1. A Sociologia e a construção social da realidade. 2. Diferentes abordagens teóricas clássicas do campo da sociologia. 3. As concepções de educação nos clássicos do pensamento sociológico. 4. Indivíduo e Sociedade. 5. A constituição epistemológica, histórica da antropologia social e o conceito de cultura. 6. As noções de alteridade e etnocentrismo. 7. Cultura e subjetividade. 8. Identidade nacional e cultura brasileira. 9. Relações interétnicas e populações tradicionais do Estado do Tocantins. 10. O movimento negro e indígena no Brasil e as políticas de ações afirmativas.	Licença para tratamento de Saúde
19	Miracema	Serviço Social	Cadastro Reserva	40h	Análise da Realidade/Política Social/ Direitos Humanos/ Oficina de Projetos Sociais Instrumentos e Técnicas em serviço Social.	Graduação em Serviço Social e Mestrado Acadêmico em Serviço Social ou Mestrado Acadêmico em Educação ou Mestrado Acadêmico em Sociologia ou Mestrado Acadêmico em Ciências Política ou Mestrado Acadêmico em Economia ou Mestrado Acadêmico em História ou Mestrado Acadêmico em Políticas Públicas ou Mestrado Acadêmico em Políticas Sociais ou Mestrado Acadêmico em Ciências Sociais ou Mestrado Acadêmico em Antropologia ou Mestrado Acadêmico em Saúde Coletiva ou Mestrado Acadêmico em Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Geografia.	04/05/18 a 06/05/18 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	1. A apropriação da vida cotidiana para a análise da realidade. A realidade social como fonte de produção de conhecimento. 2. Análise dos elementos que constituem a realidade e a vida social no bojo da sociedade capitalista a partir da teoria crítica, considerando os preceitos do método histórico-crítico dialético e da teoria marxiana. 3. Condicionantes sócio históricos que embasam a constituição das políticas sociais. 4. Emergência e desenvolvimento das políticas sociais no Brasil. Particularidades históricas e expressão atual das políticas sociais, considerando as alterações na relação entre Estado e Sociedade Civil. 5. Fundamentos e história da constituição dos Direitos Humanos. 6. Análise crítica do debate de direitos humanos considerando a particularidade da sociedade capitalista. 7. A instrumentalidade no trabalho do assistente social. Referencial teórico, fundamentos e princípios que embasam a produção dos instrumentos em serviço Social. 8. Fundamentos, princípios e metodologias para a produção de estudo Social. Laudos, Pareceres, Projetos Sociais e de Intervenção. 9. A particularidade do Estágio em Serviço Social. 10. Formação profissional, projeto ético-político e o Estágio em Serviço Social. A indissociabilidade entre teoria e prática e a relação com o Estágio e a supervisão em Serviço Social.	Qualificação

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
20	Palmas	Administração	01	20h	Comércio Exterior/Economia Internacional/ Gestão do Agronegócio.	Graduação em Administração e Doutorado em Desenvolvimento Regional ou Doutorado em Ciências do Ambiente ou Doutorado em Biotecnologia ou Doutorado em Administração ou Doutorado em Economia ou Doutorado em Engenharia de Produção	01/05/18 e 02/05/18 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de doutor. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Adjunto	1. As relações comerciais mundiais do pós-guerra a globalização. 2. Relações internacionais, o comércio exterior e o desenvolvimento econômico. 3. Logística e cadeia de suprimentos com âmbito global. 4. Os conceitos, evolução e vantagens do Comércio Exterior. 5. Teoria do balanço de pagamento e política cambial. 6. Os organismos internacionais e blocos econômicos, mercado cambial. 7. Conceituação de Administração Rural e interdisciplinaridade, os objetivos da empresa rural. 8. Agregação de valor e margem de comercialização no agronegócio. 9. A empresa rural e seu campo de atuação. O negócio agrícola. 10. Cadeia produtiva do agronegócio e os sistemas agroindustriais.	Licença para tratar de interesse particular
21	Palmas	Direito	Cadastro Reserva	40h	Escritório I/Escritório II/Escritório III.	Modelo Modelo Modelo Graduação em Direito ou Graduação em áreas afins e Especialização (Lato Sensu) em Direito ou Especialização (Lato Sensu) em áreas afins e Com inscrição regular e ativa como advogado (a) na OAB.	08/05/18 e 09/05/18 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Especialista. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Auxiliar	1. Petição inicial: conceito, requisitos. Pedidos: espécies, modificação, cumulação. 2. Processos e procedimentos: natureza e princípios, formação, suspensão e extinção. 3. Recursos no Processo Civil: conceitos, fundamentos, princípios, classificação, pressupostos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade, efeitos, juízo de mérito. 4. Juizado especial cível estadual e federal: competência e instrumentos. 5. Responsabilidade civil do Estado e do particular. 6. Direito de família: casamento, regime, dissolução, parentesco e filiação. 7. União estável: caracterização, efeitos alimentícios e sucessórios, dissolução. 8. Previdência Social: finalidades, princípios, beneficiários, filiação, inscrição, manutenção e perda da qualidade de segurado, período de carência, salário-de-benefício, RMI e RMB. 9. Meios alternativos de solução de conflitos: aspectos gerais, históricos, relevância no novo CPC. 10. Prestação previdenciária: auxílio-doença, auxílio-acidente, aposentadoria por invalidez, aposentadoria por idade, aposentadoria por tempo de contribuição, aposentadoria especial, salário-maternidade, salário-família, pensão por morte, auxílio reclusão.	Licença Maternidade

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina	
22	Palmas	Enfermagem	Cadastrada Reserva	40h	Bioquímica/ Fisiologia.	Graduação em Enfermagem ou Graduação em Biologia ou Graduação em Farmácia ou Graduação em Biomedicina ou Graduação em Ciências Biológicas ou Graduação em Nutrição ou Graduação em Fisioterapia ou Graduação em Odontologia e Doutorado Enfermagem ou Doutorado em Ciências ou Doutorado em Ciências Biológicas ou Doutorado em Ciências da Saúde ou Doutorado em Ciências Fisiológicas ou Doutorado em Ciências do Ambiente ou Doutorado em Bioquímica ou Doutorado em Fisiologia ou Doutorado em Biodiversidade e Biotecnologia.	01/05/18 e 02/05/18 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de doutor. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Adjunto	1. Mecanismo fisiológico básico. 2. Sistema fisiológico e a regulação da homeostase. 3. Fisiologia da contração do músculo esquelético. 4. Sistema cardiovascular e eletrofisiologia cardíaca. 5. Carboidratos de importância fisiológica e patologias associadas ao metabolismo de carboidrato. 6. Sistema endócrino e a regulação hormonal. 7. Solução tampão e o equilíbrio ácido-básico. 8. Fisiopatologia: insuficiência renal e crônica. 9. Doenças neurodegenerativas associadas aos lipídeos. 10. Sistema endócrino e sua ação no corpo humano.	Licença para Tratamento de Saúde	
23	Palmas	Engenharia Civil	Cadastrada Reserva	40h	Tecnologia Construção Edificações I/ Tecnologia Construção Edificações II/Planejamento Controle Construções.	da e da e das	Graduação em Engenharia Civil ou Graduação em Tecnologia em Construção Civil e Mestrado em Engenharia Civil ou Mestrado em Engenharia Ambiental ou Mestrado em Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Ciências do Ambiente ou Mestrado em Agroenergia.	04/05/18 a 06/05/18 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	1. Serviços preliminares: movimentação de terra, instalações provisórias de água, energia e esgoto, canteiro de obras e locação de obras. 2. Execução de fundações: rasas e profundas. 3. Execução de concreto armado moldado <i>in loco</i> : formas, armaduras, lançamentos, cura e adensamento. 4. Execução de vedação vertical: alvenaria em tijolo, blocos, steel frame, drywall. 5. Execução de instalações hidráulicas prediais (água e esgoto). 6. Execução de instalações elétricas e SPDA. 7. Execução de revestimento argamassado e cerâmico. 8. Execução do sistema de pintura. 10. Execução dos sistemas de impermeabilização: rígido e flexível.	Licença Maternidade
24	Palmas	Licenciatura em Filosofia	01	40h	Epistemologia/História e Teoria da Ciência/Ética/Filosofia Geral	Graduação em Filosofia e Mestrado em Filosofia.	04/05/18 a 06/05/18 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	1. Ciência: natureza e objeto. 2. O que é uma teoria científica. 3. A dependência que a observação tem da teoria. 4. Realismo, instrumentalismo e verdade. 5. Probabilidade e confirmação. 6. O princípio da indução pode ser justificado? 7. Limites éticos e implicações do fazer científico. 8. Responsabilidade moral, determinismo e liberdade. 9. Psicologismo e individualismo metodológico. 10. Filosofia e tecnologia.	Qualificação	
25	Palmas	Licenciatura em Filosofia	01	40h	História da Filosofia Contemporânea/ Ontologia/	Graduação em Filosofia e Mestrado em Filosofia ou Mestrado em áreas	04/05/18 a 06/05/18	Assistente	1. Existência, absurdo e suas filosofias. 2. A questão do ser no <i>Sofista</i> de Platão.	Qualificação	

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
					Introdução à Filosofia/ Filosofia Geral.	afins.	Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.		3. O conceito de substância na <i>Metafísica</i> de Aristóteles. 4. Ente e essência em Tomás de Aquino. 5. A filosofia e a questão do nilismo. 6. O estruturalismo francês. 7. Gadamer e a universalidade do problema hermenêutico. 8. Filosofia e Psicanálise. 9. O fim da metafísica. 10. O que é pós-modernidade?	
26	Palmas	Medicina	Ca das tro Re Ser va	20h	Saúde Indígena/Internato em Programa de Saúde da Família.	Graduação em Medicina e Internato em Programa de Saúde da Família	08/05/18 e 09/5/18 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Especialista. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Auxiliar	1. Tuberculose. 2. Parasitos intestinais. 3. Dermatoses cutâneas. 4. Nutrição e alimentação em Saúde Indígena. 5. Doenças exantemáticas. 6. Prevenção e promoção de doenças crônicas não transmissíveis: hipertensão arterial e diabetes melito. 7. Saúde da mulher e parto humanizado. 8. Acidentes ofídicos. 9. Noções básicas de saúde e adoecimento na população indígena. 10. Perfil epidemiológico dos povos indígenas no Brasil.	Licença Maternidade
27	Palmas	Nutrição	01	40h	Estágio Supervisionado em Nutrição Social/ Estágio Supervisionado em Internato Rural Integrado/ Segurança Alimentar e Nutricional/ Alimentos Nutrientes e Nutrição.	Graduação em Nutrição e Mestrado em Saúde Coletiva ou Mestrado em Saúde Pública ou Mestrado em Ciências da Saúde ou Mestrado em Nutrição.	04/05/18 a 06/05/18 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	1. Direito Humano à Alimentação Adequada - DHAA. 2. Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN. 3. Indicadores de Segurança Alimentar e Nutricional. 4. Sistema de Vigilância Alimentar Nutricional - SISVAN. 5. Programa Bolsa Família. 6. Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. 7. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). 8. Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF. 9. Nutrição Básica, metabolismo e recomendações nutricionais dos nutrientes. 10. Guias e Pirâmides Alimentares: nutrição, alimentos e alimentação balanceada.	Qualificação
28	Palmas	Nutrição	01	40h	Morfologia Estrutural e do Desenvolvimento/	Graduação em Ciências Biológicas ou Graduação em Biomedicina ou Graduação em	01/05/18 e	Adjunto	1. Tecido Muscular. 2. Tecido conjuntivo.	Exercício Provisório

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
					Biofísica/ Estudos morfológicos macroscópicos.	Nutrição ou Graduação em Enfermagem ou Graduação em Medicina ou Graduação em Fisioterapia ou Graduação em Odontologia ou Graduação em Farmácia e Doutorado em Biologia ou Doutorado em Biofísica ou Doutorado em Morfologia ou Doutorado em Biologia Celular e Molecular ou Doutorado em Nutrição Humana e Saúde ou Doutorado em Nutrição e Metabolismo ou Doutorado em Enfermagem ou Doutorado em Ciências da Saúde ou Doutorado em Educação em Saúde ou Doutorado em Bioquímica ou Doutorado em Farmacologia ou Doutorado em Áreas afins.	02/05/18 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Doutor. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida		3. Comunicação celular. 4. Citoplasma, Citoesqueleto e Complexos supramoleculares. 5. Primeira semana do desenvolvimento. 6. Membranas fetais e placenta. 7. Princípios de hemodinâmica e transporte dos gases respiratórios. 8. Eletrocardiograma. 9. Anatomia do Sistema Respiratório. 10. Anatomia do Sistema Digestório.	
29	Palmas	Nutrição	01	20h	Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica/ Práticas em Ambulatório de Especialidades em Nutrição/ Nutrição da Criança e Adolescente.	Graduação em Nutrição e Mestrado em Nutrição Humana e Saúde ou em Alimentos, Nutrição e Saúde ou em Nutrição e Metabolismo ou em Nutrição Clínica ou em Nutrição Clínica e Esportiva ou em Nutrição Clínica e Terapia Nutricional ou em Terapia Nutricional ou em Nutrição Parenteral e Enteral.	04/05/18 a 06/05/18 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. Dietoterapia nas dislipidemias. 2. Dietoterapiano paciente crítico. 3. Avaliação do estado nutricional na infância e adolescência. 4. Planejamento dietético na infância. 5. Dietoterapia em cirurgia do trato digestório. 6. Terapia nutricional enteral: complicações, indicações e contraindicações. 7. Avaliação nutricional do paciente hospitalizado. 8. Dietoterapia da obesidade. 9. Dietas enterais hospitalares e modificações físico-químicos. 10. Dietas orais hospitalares e modificações físico-químicos.	Qualificação
30	Palmas	Pedagogia	01	40h	Teorias Pedagógicas/ Educação e Tecnologias/ Didática/ Estágio da Educação Infantil.	Graduação em Pedagogia e Mestrado em Educação.	04/05/18 a 06/05/18 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. Epistemologia do conhecimento científico numa perspectiva dialética; noção de educação e das ciências da Educação. 2. As relações entre as teorias pedagógicas e teorias do conhecimento: Piaget, Freinet, Montessori, Waldorf. e Howard Gardner. 3. Educação e política e suas mútuas interfaces e relações. 4. O processo histórico, filosófico da didática; Relações entre a sociedade, educação e escola; 5. As relações pedagógicas fundamentais do processo do trabalho docente: sujeito-objeto, teoria-prática, conteúdo-forma, ensino-aprendizagem, conhecimento-conhecer, sucesso-fracasso, professor-aluno, aluno-aluno; 6. Formas de organização da dinâmica da prática pedagógica, conceitos de transposição didática,	Qualificação

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
									contrato didático, situações didáticas e relações com o saber; 7. O processo do planejamento educacional, tipos de planejamento, etapas, componentes básicos e as características gerais da aula, a estruturação didática da aula; 8. Tecnologia, cultura e sociedade. As tecnologias e a formação humana. Ciberespaço; Cibercultura; Tecnologias Intelectuais; 9. Aprendizagem Colaborativa em Rede; Inclusão Digital. As TIC, a escola e as mudanças na prática pedagógica. 10. AS TIC como apoio à Educação a Distância, como contextos propícios à aprendizagem colaborativa e conhecimento compartilhado.	
31	Palmas	Pedagogia	01	40h	Estágio em Gestão Educacional/ Antropologia e Educação/ Seminário de Pesquisa I.	Graduação em Pedagogia e Mestrado em Educação.	04/05/18 a 06/05/18 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. Estudo dos conceitos de cultura, a partir das diversas abordagens antropológicas focalizando a "educação" e a "escola", suas funções e relações com a sociedade, o conhecimento e a construção de identidades pessoais, sociais e culturais; 2. Interfaces da pesquisa e do ensino no campo da Pedagogia e da Educação; 3. Definição de um problema de pesquisa - o exercício da apropriação de textos da área educacional e de sua expressão científico acadêmica; 4. Conceito de ciência. As relações entre as ciências e as disciplinas acadêmicas - aspectos técnicos da apropriação e da expressão científico-acadêmica; 5. Os sistemas de classificação das ciências. Características das ciências nos séculos XX e XXI. Ciências da Educação. 6. Diferentes tipos e instrumentos de pesquisa para a produção de texto acadêmico/científico - o texto científico/acadêmico como comunicação da pesquisa e seu processo de apropriação; 7. O estágio supervisionado na formação dos pedagogos; 8. A escola como espaço de investigação e reflexão da ação docente supervisionada; 9. A prática de ensino como eixo norteador da ação docente supervisionada; 10. O planejamento e a organização do trabalho pedagógico na escola;	Licença para tratar de interesse particular
32	Palmas	Pedagogia	01	40h	Estágio da Educação Infantil/ Arte e Educação.	Graduação em Pedagogia e Mestrado em Educação.	04/05/18 a 06/05/18 Verificar	Assistente	1. A Educação Infantil como espaço de investigação e reflexão da ação docente supervisionada; 2. A prática de ensino como eixo norteador da ação docente supervisionada e a ênfase no cuidar e	Qualificação

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
							reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida		educar a criança pequena; 3. O estágio supervisionado no contexto das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia; 4. O planejamento e a organização do trabalho pedagógico e as funções da docência na Educação Infantil; 5. Observação, registros e análise das práticas formativas com crianças de 0 a 5 anos nas instituições de Educação Infantil; 6. O planejamento e a organização do trabalho pedagógico na escola; 7. O estágio como campo de reflexão e estudo sobre a prática pedagógica. 8. Organização do ensino por projetos de trabalho; 9. Estudo das interfaces Arte e Educação e dos processos didático-pedagógicos da iniciação musical e da dança com ênfase na sensibilização sonora, estimulação precoce, caráter expressivo e forma musical com crianças; 10. O trabalho de conscientização corporal e rítmica da criança pequena – o planejamento e aplicação prática de atividades lúdicas que intercalem a Arte e a Educação; 11. As artes visuais e a prática pedagógica a partir da utilização da garatuja e da linguagem do desenho, da pintura, da modelagem, da colagem, explorando o imaginário infantil e o processo criativo da criança; 12. A dramatização em suas diversas modalidades de Artes Cênicas, a escolha de textos, a montagem e a encenação de peças teatrais como formas de desenvolvimento infanto-juvenil;	
33	Palmas	Pedagogia	01	40h	Estágio dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental/ Organização do Trabalho Pedagógico (OTP)	Graduação em Pedagogia e Mestrado em Educação.	04/05/18 a 06/05/18 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. O estágio supervisionado na formação dos pedagogos. 2. A escola como espaço de investigação e reflexão da ação docente supervisionada. 3. A prática de ensino como eixo norteador da ação docente supervisionada. 4. O planejamento e a organização do trabalho pedagógico na escola. 5. O estágio como campo de reflexão e estudo sobre a prática pedagógica. 6. Organização do ensino por projetos de trabalho. 7. A escola como cultura organizacional: o projeto político-pedagógico coletivo e o trabalho do professor. 8. Conceito de trabalho e educação e trabalho. 9. A função social da escola e sua articulação entre	Qualificação

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
									a gestão escolar, projeto pedagógico institucional e a ação educativa. 10. Planejamento e as etapas de elaboração do projeto pedagógico institucional.	
34	Palmas	Licenciatura em Teatro	01	40h	Metodologia e Prática do Ensino do Teatro I/ Metodologia e Prática do Ensino do Teatro II.	Graduação em Licenciatura em Teatro ou Graduação em Licenciatura em Artes Teatro ou Graduação em Licenciatura em Artes Cênicas ou Graduação em Licenciatura em Educação Artística com habilitação em Teatro ou Graduação em Educação Artística com habilitação em Artes Cênicas e Doutorado em Artes Cênicas ou Doutorado em Teatro ou Doutorado em Artes ou Doutorado em Educação.	01/05/18 e 02/05/18 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Doutor. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Adjunto	1. O teatro e sua interface com as artes visuais. 2. O teatro e sua interface com a música. 3. O teatro e sua interface com a literatura. 4. O teatro e sua interface com a dança. 5. O teatro e sua interface com as novas mídias. 6. Construção, articulação e transformação do texto dramático em sala de aula na escola e na comunidade. 7. Abordagens atuais do teatro na escola: extracurricular e como eixo curricular. 8. Teatro como oficinas tópicas de curta duração. 9. Teatro e comunidade. 10. Jogo dramático, jogo teatral e teatralidade: conceitos e possibilidades pedagógicas.	Qualificação
35	Porto Nacional	Geografia	01	40h	Leitura e Prática de Produção de Texto/Planejamento Agrário e Gestão Territorial/Geografia do Espaço Brasileiro	Graduação em Geografia (Licenciatura ou Bacharelado) e Mestrado em Geografia.	04/05/18 a 06/05/18 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	1. Região e regionalização do espaço brasileiro. 2. Formação territorial do Brasil. 3. Políticas regionais no Brasil, questão agrária e urbano-industrial. 4. Formas de acesso à terra no Brasil. 5. Globalização e reorganização espacial no Brasil. 6. A construção de conceitos sobre os sujeitos do campo campesinato, agricultura familiar e agronegócio. 7. Do planejamento regional rural ao planejamento territorial para o campo. 8. A atuação de geógrafo junto a organização do campo, formais (sindicatos, cooperativas, associações etc) e não formais (movimentos sociais). 9. Práticas de geoprocessamento no planejamento agrário e gestão territorial: cadastro, ambiental rural, mapas de uso do solo, cartografia de conflitos sociais, entre outros). 10. Práticas de planejamento agrário e gestão territorial: planejamento rural participativo, levantamentos socioeconômicos e ambientais no meio rural, entre outros.	Qualificação
36	Porto Nacional	História	01	40h	História do Tempo Presente/ História Contemporânea II/ História da América Independente.	Graduação em História e Mestrado em História.	04/05/18 a 06/05/18 Verificar	Assistente	1. Fontes para pesquisa histórica do tempo presente. 2. Tempo presente e história política. 3. O tempo presente na América Latina. 4. Desafios dos arquivos para pesquisa histórica do tempo presente.	Qualificação

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
							reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.		5. Populismo, trabalhismo e política de massa: debate historiográfico. 6. Regimes militares e guerra fria. 7. Manifestações artísticas e culturais e contestação política nos anos 1960 e 1970. 8. Redemocratização e neoliberalismo. 9. As repúblicas oligárquicas na América Latina entre os séculos XIX e o XX. 10. Guerra do Paraguai história e historiografia.	
37	Porto Nacional	Letras	01	40h	Linguística Aplicada/Língua Inglesa IV/ Introdução à tradução/ Língua Inglesa VIII.	Graduação em Letras – Língua Inglesa e Literaturas ou Graduação em Letras – Língua Portuguesa e Língua Inglesa e respectivas Literaturas e Mestrado em Letras ou Mestrado em Ensino de Línguas e Literatura ou Mestrado em Linguística ou Mestrado em Linguística Aplicada ou Mestrado em Estudos da Linguagem ou Mestrado em Letras e Linguística ou Mestrado em Estudos Linguísticos e Literários ou Mestrado em Língua Inglesa.	04/05/18 a 06/05/18 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Assistente	1. Applied Linguistics in Language Teaching. 2. Theoretical and practical issues in Translation Classes. 3. Teaching English for Academic Purpose. 4. Teaching Reading and Writing. 5. An overview of the English verb system. 6. English as an International Language: teaching and teacher development implications. 7. Skills teaching in EFL contexts. 8. From schoolbooks to Digital possibilities: roles of didactic resources. 9. Second Language Acquisition Studies. 10. English teaching in the postmethod era.	Qualificação
38	Porto Nacional	Relações Internacionais	01	40h	História das Relações Internacionais Modernas/ História e Cultura Ibero-Americana/Seminários de Pesquisa.	Graduação em História ou Graduação em Relações Internacionais e Doutorado em História ou Doutorado em Relações Internacionais.	01/05/18 e 02/05/18 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Doutor. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Adjunto	1. Transformações econômicas, políticas e sociais do período moderno: formação da sociedade ocidental. 2. Sociedade de Antigo regime e Estado moderno: formação e crise. 3. O advento do período contemporâneo: revoluções burguesas e surgimento do capitalismo. 4. Liberalismo, nacionalismo e socialismo. 5. Elementos históricos, políticos e econômicos configuradores do espaço ibero-americano.. 6. Elementos sociais e culturais na formação dos estados nacionais ibero-americanos. 7. Integração regional, fronteiras e segurança nas sociedades contemporâneas ibero-americano. 8. Direitos fundamentais, meio-ambiente e inclusão social nas sociedades contemporâneas ibero-americanas. 9. Metodologia de pesquisa em ciências humanas e sociais aplicadas. 10. Análise de resultados e dados em pesquisas em ciências humanas e sociais aplicadas.	Licença para tratamento de Saúde
39	Tocantinópolis	Licenciatura em Educação	01	40h	Estética e Poética Campesina/ Estética e Filosofia da	Graduação em Licenciatura em Artes Visuais ou Graduação em Licenciatura em Educação do Campo ou Graduação em Licenciatura em	04/05/18 a 06/05/18	Assistente	1. Mística e movimento social: conceitos e práticas. 2. O Belo e o Trágico na Filosofia Grega. 3. Conceito de Estética.	Qualificação

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
		do Campo			Arte/História de Vida.	Pedagogia ou Graduação em Licenciatura em Letras ou Graduação em Licenciatura em Geografia ou Graduação em Licenciatura em História ou Graduação em Licenciatura em Pedagogia da Terra ou Graduação em Licenciatura em Ciências Sociais e Mestrado em Artes Visuais ou Mestrado em Teatro ou Mestrado em Educação e Cultura ou Mestrado Interdisciplinar ou Mestrado em Antropologia ou Mestrado em Educação do Campo ou Mestrado em Ciências Sociais.	Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.		4. A Percepção, registro e difusão dos procedimentos artísticos (individuais e/ou coletivos) articulados às artes visuais. 5. Cultura Popular. 6. Arte e Estética Camponesa. 7. Abordagem cinematográfica quanto ao homem/meio rural. 8. Constituição do imaginário social sobre o homem/meio rural. 9. História e princípios da Educação Popular e do Movimento por uma Educação Campo. 10. Princípios Filosóficos e Metodológicos da Pedagogia da Alternância.	
40	Tocantinópolis	Licenciatura em Educação do Campo	01	40h	Fundamentos da notação musical/ Teoria e Percepção Musical/ Instrumento Eletivo.	Graduação em Música ou Graduação em Licenciatura em Educação do Campo: Artes e Música. e Mestrado em Etnomusicologia ou Mestrado em Música ou Mestrado em Educação ou Mestrado em qualquer área das Ciências Humanas.	04/05/18 a 06/05/18 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. Educação Musical. 2. Educação Popular. 3. Cultura Popular. 4. Música Popular. 5. Educação Musical Humanizada. 6. O Ensino da Música na Educação Básica. 7. Ensino Coletivo de Instrumento. 8. Música nos Movimentos Sociais. 9. Música dos Povos Tradicionais. 10. História da Música Popular Brasileira.	Qualificação
41	Tocantinópolis	Pedagogia	01	20h	Leitura e Produção de Texto/ Educação não Escolar/ Alfabetização e Letramento.	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Normal Superior e Doutorado em Educação.	01/05/18 e 02/05/18 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Doutor. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Adjunto	1. Função social do pedagogo na articulação do conhecimento e das ações no âmbito da Educação não-escolar. 2. Princípios, políticas e práticas educativas não escolares para crianças, jovens e adultos. 3. Inserção e investigação na realidade da educação em espaços educativos não escolares. 4. A função social da escrita. 5. A interação escritor/leitor/texto/contexto 6. Psicogênese da Língua Escrita. 7. O desenvolvimento da produção textual na infância em diferentes gêneros textuais. 8. As relações entre linguagem oral e escrita. 9. Concepções teóricas de aquisição e desenvolvimento da linguagem escrita. 10. Alfabetização e Letramento como processo contínuo.	Licença Maternidade

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
42	Tocantinópolis	Pedagogia	01	40h	Matemática Básica/Seminário de Pesquisa III/ Etnomatemática.	Graduação em Matemática e Mestrado em Educação ou Mestrado em Ensino de Matemática.	04/05/18 a 06/05/18 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Assistente	1. A construção do conhecimento matemático e o desenvolvimento do raciocínio lógico abstrato. 2. As tendências em educação matemática. 3. Panorama atual do ensino de matemática no Brasil. 4. A organização didático-pedagógica para o ensino de matemática. 5. A produção e a análise de dados quantitativos em pesquisa educacional. 6. A construção e interpretação de gráficos. 7. Leitura e interpretação de dados disponíveis em diferentes representações matemática. 8. Relações entre matemática, cultura e educação. 9. A pesquisa de campo na perspectiva da etnomatemática. 10. A matemática aplicada à administração educacional.	Qualificação
43	Tocantinópolis	Pedagogia	01	40h	Educação Especial/Didática/Avaliação de Sistemas e Ensino-Aprendizagem	Graduação em Pedagogia ou Educação em Normal Superior e Doutorado em Educação.	01/05/18 e 02/05/18 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Doutor. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Adjunto	1. Estudo dos processos de inclusão e de integração social. 2. Compreensão sócio-histórica do conceito de necessidades educacionais especiais. 3. Concepções de ensino e de aprendizagem nas diferentes abordagens pedagógicas. 4. Processo histórico e filosófico da didática. 5. Didática e Teorias Educacionais. 6. A prática docente na educação infantil. 7. Conceitos e definições de avaliação sistemática e de ensino e aprendizagem. 8. Funções e modalidades de avaliação e suas implicações no ensino aprendizagem. 9. A centralidade da avaliação nas reformas educacionais do final do século XX e início do XXI. 10. A avaliação na legislação e nas diretrizes da educação básica.	Ocupante do Cargo de Diretor do Câmpus

EDITAL N° 07/2018 - COPESE/UFT, DE 24 ABRIL DE 2018.
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO 2018/2

ANEXO II

1. FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA CÓDIGOS DE VAGA QUE POSSAM TER REABERTURA DE INSCRIÇÃO COM TITULAÇÃO DE MESTRE:

Código de Vaga	Formação Mínima Exigida
2	Graduação em Letras e Mestrado em Letras
8	Graduação em Medicina Veterinária e Mestrado em Medicina Veterinária ou Mestrado em Sanidade Animal ou Mestrado em Saúde Pública ou Mestrado em Ciência Animal ou Mestrado em Ciência Tropical ou Mestrado em Ciências Veterinárias ou Mestrado em Saúde Animal ou Mestrado em Sanidade Animal, com tese defendida na área.
9	Graduação em Zootecnia ou Graduação em Medicina Veterinária ou Graduação em Agronomia ou Graduação em Ciências Biológicas ou Graduação em Bioquímica ou Graduação em Química ou Graduação em Farmacologia e Mestrado em Zootecnia ou Mestrado em Ciência Animal ou Mestrado em Agronomia ou Mestrado em Biologia ou Mestrado em Medicina Veterinária ou Mestrado em Bioquímica ou Mestrado em Química ou Mestrado em Farmacologia.
12	Graduação em Matemática e Mestrado em Matemática ou Mestrado em Educação ou Mestrado em Educação Matemática ou Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática ou Mestrado em Educação em Ciências e Matemática.
17	Graduação em Química Ambiental ou Graduação em Química ou Graduação em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia e Mestrado em Química Ambiental ou Mestrado em Química ou Mestrado em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia.
18	Graduação em Ciências Sociais ou Graduação em Pedagogia e Mestrado em Sociologia ou Mestrado em Educação ou Mestrado em Políticas Públicas ou Mestrado em Ciências Sociais ou Mestrado em História ou Mestrado em Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Políticas Sociais ou Mestrado em Antropologia.
20	Graduação em Administração e Mestrado reconhecidos pelo MEC.
22	Graduação em Enfermagem ou Graduação em Biologia ou Graduação em Farmácia ou Graduação em Biomedicina ou Graduação em Ciências Biológicas ou Graduação em Nutrição ou Graduação em Fisioterapia ou Graduação em Odontologia e Mestrado em Enfermagem ou Mestrado em Ciências ou Mestrado em Ciências Biológicas ou Mestrado em Ciências da Saúde ou Mestrado em Ciências Fisiológicas ou Mestrado em Ciências do Ambiente ou Mestrado em Bioquímica ou Mestrado em Biodiversidade e Biotecnologia.
28	Graduação em Ciências Biológicas ou Graduação em Biomedicina ou Graduação em Nutrição ou Graduação em Enfermagem ou Graduação em Medicina ou Graduação em

	Fisioterapia ou Graduação em Odontologia ou Graduação em Farmácia e Mestrado em Biologia ou Mestrado em Biofísica ou Mestrado em Morfologia ou Mestrado em Biologia Celular e Molecular ou Mestrado em Nutrição Humana e Saúde ou Mestrado em Nutrição e Metabolismo ou Mestrado em Enfermagem ou Mestrado em Ciências da Saúde ou Mestrado em Educação em Saúde ou Mestrado em Bioquímica ou Mestrado em Farmacologia ou Mestrado em Nutrição Humana e Saúde ou Mestrado em Nutrição e Metabolismo ou Mestrado em Nutrição Clínica ou Mestrado em Nutrição Clínica e Esportiva ou Mestrado em Nutrição Clínica e Terapia Nutricional ou Mestrado em Terapia Nutricional ou Mestrado em Nutrição Parenteral e Enteral ou Mestrado em Áreas afins.
34	Graduação em Licenciatura em Teatro ou Graduação em Licenciatura em Artes Teatro ou Graduação em Licenciatura em Artes Cênicas ou Graduação em Licenciatura em Educação Artística com habilitação em Teatro ou Graduação em Educação Artística com habilitação em Artes Cênicas e Mestrado em Artes Cênicas ou Mestrado em Teatro ou Mestrado em Artes ou Mestrado em Educação.
38	Graduação em História ou Graduação em Relações Internacionais e Mestrado em História ou Mestrado em Relações Internacionais.
41	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Normal Superior e Mestrado em Educação.
43	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Normal Superior e Mestrado em Educação.

2. FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA CÓDIGOS DE VAGA QUE POSSAM TER REABERTURA DE INSCRIÇÃO COM TITULAÇÃO DE ESPECIALISTA:

Código de Vaga	Formação Mínima Exigida
1	Graduação em História e Especialização (Lato Sensu) em História.
2	Graduação em Letras e Especialização (Lato Sensu) em Letras.
3	Graduação em Tecnólogo em Gestão de Cooperativas ou Graduação em Tecnólogo em Administração de Cooperativas ou Graduação em Tecnólogo em Administração ou Graduação em Bacharel em Administração de Cooperativas ou Graduação em Bacharel em Cooperativismo ou Graduação em Bacharel em Gestão de Cooperativas ou Graduação em Bacharel em Administração ou Graduação em Bacharel em Administração de Empresas ou Graduação em Bacharel em Administração com Habilitação em Administração de Cooperativas e Especialização (Lato Sensu) em Gestão de Cooperativas ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão Empresarial ou Especialização (Lato Sensu) em de Pessoas e Coaching ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão de Recursos Humanos ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão Social ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão Pública ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão de políticas públicas ou Especialização (Lato Sensu) em Metodologia do Ensino Superior ou Especialização (Lato Sensu) em Marketing Estratégico ou Especialização (Lato Sensu) Especialista em Gestores e Lideranças ou Especialização (Lato Sensu) em Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Educação do Campo ou Especialização (Lato Sensu) em Agronegócio ou Especialização (Lato Sensu) em Serviço Social ou Especialização (Lato Sensu) em Comunicação.
4	Graduação em Tecnólogo Gestão de Cooperativas ou Graduação em Tecnólogo em Administração de Cooperativas ou Graduação em Tecnólogo em Administração ou

	Graduação em Bacharelado em Administração de Cooperativas ou Graduação em Bacharelado em Cooperativismo ou Graduação em Bacharelado em Gestão de Cooperativas ou Graduação em Bacharelado em Administração ou Graduação em Bacharelado em Administração de Empresas ou Graduação em Bacharelado em Administração com habilitação em Administração de Cooperativas ou Graduação em Bacharelado em Psicologia ou Graduação em Tecnologia em Logística e Especialização (Lato Sensu) em Administração ou Especialização (Lato Sensu) em Comunicação ou Especialização (Lato Sensu) em Economia ou Especialização (Lato Sensu) em Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Administração da Produção ou Especialização (Lato Sensu) em Economia Doméstica ou Especialização (Lato Sensu) em Estudo de Cultura e Território ou Especialização (Lato Sensu) em Engenharia de Produção ou Especialização (Lato Sensu) em Sociologia ou Especialização (Lato Sensu) em Desenvolvimento Regional ou Especialização (Lato Sensu) em Administração e Negócios ou Especialização (Lato Sensu) em Administração de Organizações ou Especialização (Lato Sensu) em Administração de Empresas ou Especialização (Lato Sensu) em Agronegócio ou Especialização (Lato Sensu) em Avaliação de Políticas Públicas ou Especialização (Lato Sensu) em Desenvolvimento ou Especialização (Lato Sensu) em Desenvolvimento e Gestão Social ou Especialização (Lato Sensu) em Desenvolvimento Rural ou Especialização (Lato Sensu) em Extensão Rural ou Especialização (Lato Sensu) em Economia Aplicada ou Especialização (Lato Sensu) em Economia Rural ou Especialização (Lato Sensu) em Desenvolvimento Social ou Especialização (Lato Sensu) em Desenvolvimento Sustentável ou Especialização (Lato Sensu) em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão e Desenvolvimento Regional ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão Organizacional ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão Pública e Sociedade ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão Social, Educação e Desenvolvimento Local ou Especialização (Lato Sensu) em Planejamento do Desenvolvimento ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão de Pessoas ou Especialização (Lato Sensu) em Psicologia Organizacional ou Especialização (Lato Sensu) em Psicologia ou Especialização (Lato Sensu) em Psicologia Organizacional e do Trabalho ou Especialização (Lato Sensu) em Consultoria Empresarial.
6	Graduação em Turismo e Hotelaria (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnológico) ou Graduação em Turismo(Bacharelado, Licenciatura ou Tecnológico) ou Graduação em Hotelaria (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnológico) ou Graduação em Gestão de Turismo e Especialização (Lato Sensu) em Gestão de Negócios ou Especialização(Lato Sensu) em Gestão Empresarial ou Especialização(Lato Sensu) em Gestão de Projetos ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão Ambiental ou Especialização (Lato Sensu) em Desenvolvimento Sustentável ou Especialização(Lato Sensu) em Desenvolvimento Regional ou Especialização(Lato Sensu) Desenvolvimento Local ou Especialização (Lato Sensu) em Planejamento e Gestão do Turismo ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão Hoteleira ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão Pública.
8	Graduação em Medicina Veterinária e Especialização (Lato Sensu) em Medicina Veterinária ou Especialização (Lato Sensu) em Sanidade Animal ou Especialização (Lato Sensu) em Saúde Pública ou Especialização (Lato Sensu) em Ciência Animal ou Especialização (Lato Sensu) em Ciência Animal Tropical ou Especialização (Lato Sensu) em Ciências Veterinárias ou Especialização (Lato Sensu) em Saúde Animal ou Especialização (Lato Sensu) em Sanidade Animal.
9	Graduação em Zootecnia ou Graduação em Medicina Veterinária ou Graduação em Agronomia ou Graduação em Ciências Biológicas ou Graduação em Bioquímica ou Graduação em Química ou Graduação em Farmacologia e Especialização (Lato Sensu) em Zootecnia ou Especialização (Lato Sensu) em Ciência Animal ou Especialização (Lato Sensu) em Agronomia ou Especialização (Lato Sensu) em Biologia ou Especialização (Lato Sensu) em Medicina Veterinária ou Especialização (Lato Sensu) em Bioquímica ou Especialização (Lato Sensu) em Química ou Especialização (Lato Sensu) em Farmacologia.
10	Graduação em Letras/Língua Portuguesa e respectivas literaturas e Especialização (Lato Sensu) em Língua Portuguesa e respectivas Literaturas ou Especialização (Lato Sensu) em Linguística ou Especialização (Lato Sensu) em Literatura Brasileira ou Especialização (Lato Sensu) em Ensino ou Especialização (Lato Sensu) em Língua Portuguesa ou Especialização (Lato Sensu) em Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Educação do Campo ou Especialização (Lato Sensu) em Docência no Ensino Superior ou Especialização (Lato Sensu) em Metodologia do Ensino Superior.
11	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Educação do Campo e Especialização (Lato Sensu) em Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Educação do Campo ou Especialização (Lato Sensu) em interculturalidade ou Especialização

	(Lato Sensu) em Educação Quilombola ou Especialização (Lato Sensu) em Docência no Ensino Superior ou Especialização (Lato Sensu) em Metodologia do Ensino Superior ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão Escolar ou Especialização (Lato Sensu) em Psicopedagogia ou Especialização (Lato Sensu) em Orientação Educacional.
12	Graduação em Matemática e Especialização (Lato Sensu) em Matemática ou Especialização (Lato Sensu) em Educação Matemática ou Especialização (Lato Sensu) em Ensino de Ciências e Matemática.
13	Graduação em Matemática e Especialização (Lato Sensu) em Matemática ou Especialização (Lato Sensu) em Educação Matemática ou Especialização (Lato Sensu) em Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Educação em Ciências e Matemática ou Especialização (Lato Sensu) em Ensino de Ciências e Matemática ou Especialização (Lato Sensu) em Educação Científica e Tecnológica ou Especialização (Lato Sensu) em Ensino de Matemática.
14	Graduação em Licenciatura em Pedagogia ou Graduação em Normal Superior ou Graduação em Letras e Especialização (Lato Sensu) em Gestão Escolar ou Especialização (Lato Sensu) em Educação Infantil ou Especialização (Lato Sensu) em Coordenação Pedagógica ou Especialização (Lato Sensu) em Metodologia do Ensino Superior ou Especialização (Lato Sensu) em Mídias na Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Educação à distância ou Especialização (Lato Sensu) em Conteúdos e Metodologia do Ensino de Linguagem – Língua Portuguesa, Artes e Educação Física ou Especialização (Lato Sensu) em Educação Rural ou Especialização (Lato Sensu) em Educação Especial ou Especialização (Lato Sensu) em Educação do Campo ou Especialização (Lato Sensu) em Movimentos Sociais ou Especialização (Lato Sensu) em Pedagogia Social ou Especialização (Lato Sensu) em Orientação Educacional ou Especialização (Lato Sensu) em Psicopedagogia ou Especialização (Lato Sensu) em Supervisão Educacional.
16	Graduação em Química ou Graduação em Química Ambiental ou Graduação em Engenharia Química ou Graduação em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia ou Graduação em Engenharia Florestal ou Graduação em Engenharia Ambiental e Especialização (Lato Sensu) em Química ou Especialização (Lato Sensu) em Química Ambiental ou Especialização (Lato Sensu) em Engenharia Química ou Especialização (Lato Sensu) em Biotecnologia ou Especialização (Lato Sensu) em Engenharia Ambiental ou Especialização (Lato Sensu) em Produção Vegetal ou Especialização (Lato Sensu) em Engenharia Florestal ou Especialização (Lato Sensu) em Ciências Florestais ou Especialização (Lato Sensu) em Ciências do Ambiente.
17	Graduação em Química Ambiental ou Graduação em Química ou Graduação em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia e Especialização (Lato Sensu) em Química Ambiental ou Especialização (Lato Sensu) em Química ou Especialização (Lato Sensu) em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia.
18	Graduação em Ciências Sociais ou Graduação em Pedagogia e Especialização (Lato Sensu) em Sociologia ou Especialização (Lato Sensu) em Educação ou Especialização (Lato Sensu) em áreas afins.
19	Graduação em Serviço Social e Especialização (Lato Sensu) em Serviço Social ou Especialização (Lato Sensu) em Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Sociologia ou Especialização (Lato Sensu) em Ciência Política ou Especialização (Lato Sensu) em Economia ou Especialização (Lato Sensu) em História ou Especialização (Lato Sensu) em Políticas Públicas ou Especialização (Lato Sensu) em Políticas Sociais ou Especialização (Lato Sensu) em Ciências Sociais ou Especialização (Lato Sensu) em Antropologia ou Especialização (Lato Sensu) em Saúde ou Especialização (Lato Sensu) em Desenvolvimento Regional.
20	Graduação em Administração e Especialização (Lato Sensu) em Gestão Pública ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão Empresarial ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão Financeira e Orçamentária

	ou Especialização (Lato Sensu) em Gerenciamento de Projetos ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão de Pessoas ou Especialização (Lato Sensu) em Didática do Ensino Superior ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão de Políticas Públicas ou Especialização (Lato Sensu) em Engenharia de Produção ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão Financeira ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão Estratégica ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão de Produção ou Especialização (Lato Sensu) em Desenvolvimento Regional ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão Empresarial ou Especialização (Lato Sensu) em Administração ou Especialização (Lato Sensu) em Sistemas de Tecnologia da Informação.
22	Graduação em Enfermagem ou Graduação em Biologia ou Graduação em Farmácia ou Graduação em Biomedicina ou Graduação em Ciências Biológicas ou Graduação em Nutrição ou Graduação em Fisioterapia ou Graduação em Odontologia e Especialização (Lato Sensu) em Enfermagem ou Especialização (Lato Sensu) em Ciências ou Especialização (Lato Sensu) em Ciências Biológicas ou Especialização (Lato Sensu) em Ciências da Saúde ou Especialização (Lato Sensu) em Ciências Fisiológicas ou Especialização (Lato Sensu) em Ciências do Ambiente ou Especialização (Lato Sensu) em Bioquímica ou Especialização (Lato Sensu) em Biodiversidade e Biotecnologia.
23	Graduação em Engenharia Civil ou Graduação em Tecnologia em Construção Civil e Especialização (Lato Sensu) em Estruturas ou Especialização (Lato Sensu) em Construção Civil ou Especialização (Lato Sensu) em Estruturas ou Especialização (Lato Sensu) em Construção Civil ou Especialização (Lato Sensu) em Geotecnia ou Especialização (Lato Sensu) em Materiais e Construção Civil ou Especialização (Lato Sensu) em Gerenciamento de Projetos ou Especialização (Lato Sensu) em Processos Construtivos Especialização (Lato Sensu) em Estruturas de Concreto.
24	Graduação em Filosofia e Especialização (Lato Sensu) em Filosofia.
25	Graduação em Filosofia e Especialização (Lato Sensu) em Filosofia.
27	Graduação em Nutrição e Especialização (Lato Sensu) em Nutrição Humana e Saúde ou Especialização (Lato Sensu) em Alimentos, Nutrição e Saúde ou Especialização (Lato Sensu) em Saúde Pública ou Especialização (Lato Sensu) em Nutrição em Saúde Coletiva ou Especialização (Lato Sensu) em Saúde da Família.
28	Graduação em Ciências Biológicas ou Graduação em Biomedicina ou Graduação em Nutrição ou Graduação em Enfermagem ou Graduação em Medicina ou Graduação em Fisioterapia ou Graduação em Odontologia ou Graduação em Farmácia e Especialização (Lato Sensu) em Biologia ou Especialização (Lato Sensu) em Biofísica ou Especialização (Lato Sensu) em Morfologia ou Especialização (Lato Sensu) em Biologia Celular e Molecular ou Especialização (Lato Sensu) em Nutrição Humana e Saúde ou Especialização (Lato Sensu) em Nutrição e Metabolismo ou Especialização (Lato Sensu) em Enfermagem ou Especialização (Lato Sensu) em Ciências da Saúde ou em Educação em Saúde ou Especialização (Lato Sensu) em Bioquímica ou Especialização (Lato Sensu) em Farmacologia (Lato Sensu) ou Especialização (Lato Sensu) em Nutrição Humana e Saúde ou Especialização (Lato Sensu) em Ciências da Saúde ou Especialização (Lato Sensu) em Nutrição e Metabolismo na Prática Clínica ou Especialização (Lato Sensu) em Nutrição Clínica ou Especialização (Lato Sensu) em Terapia Nutricional ou Residência em Nutrição Clínica ou Residência Médica em qualquer especialidade ou título de especialista em qualquer especialidade médica emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB) ou Especialização (Lato Sensu) em Farmacologia, Especialização (Lato Sensu) em Segurança e Cuidado do Paciente ou Especialização (Lato Sensu) em Saúde da Família ou Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva.
29	Graduação em Nutrição e Especialização (Lato Sensu) em Nutrição Humana e Saúde ou Especialização (Lato Sensu) em Alimentos, Nutrição e Saúde ou Especialização (Lato Sensu) em Nutrição e Metabolismo na Prática Clínica ou Especialização (Lato Sensu) em Nutrição Clínica ou Especialização (Lato Sensu) em Nutrição Clínica e Esportiva ou Especialização (Lato Sensu) em Nutrição Clínica e Terapia Nutricional ou Especialização (Lato Sensu) em Terapia Nutricional com Treinamento em Serviço ou Especialização (Lato Sensu) em Nutrição Parenteral e Enteral ou Residência em Nutrição Clínica.

30	Graduação em Pedagogia e Especialização (Lato Sensu) em qualquer área.
31	Graduação em Pedagogia e Especialização (Lato Sensu) em em qualquer área.
32	Graduação em Pedagogia e Especialização (Lato Sensu) em em qualquer área.
33	Graduação em Pedagogia e Especialização (Lato Sensu) em em qualquer área.
34	Graduação em Licenciatura em Teatro ou Graduação em Licenciatura em Artes Teatro ou Graduação em Licenciatura em Artes Cênicas ou Graduação em Licenciatura em Educação Artística com habilitação em Teatro ou Graduação em Educação Artística com habilitação em Artes Cênicas e Especialização (Lato Sensu) em Teatro ou Especialização (Lato Sensu) em Arte Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Docência Superior ou Especialização (Lato Sensu) em Gênero e diversidade na escola ou Especialização (Lato Sensu) em Educação infantil ou Especialização (Lato Sensu) em Cidadania e Cultura.
35	Graduação em Geografia (Licenciatura ou Bacharelado) e Especialização (Lato Sensu) em Geografia ou Especialização (Lato Sensu) em Ensino em Geografia ou Especialização (Lato Sensu) em Educação.
36	Graduação em História e Especialização (Lato Sensu) em História.
37	Graduação em Letras – Língua Inglesa e Literaturas ou Graduação em Letras – Língua Portuguesa e Língua Inglesa e respectivas Literaturas e Especialização (Lato Sensu) em Ensino de Língua Inglesa ou áreas afins.
38	Graduação em História ou Graduação em Relações Internacionais e Especialização (Lato Sensu) em História ou Especialização (Lato Sensu) em Relações Internacionais.
39	Graduação em Licenciatura em Artes Visuais ou Graduação em Licenciatura em Educação do Campo ou Graduação em Licenciatura em Pedagogia ou Graduação em Licenciatura em Letras ou Graduação em Licenciatura em Geografia ou Graduação em Licenciatura em História ou Graduação em Licenciatura em Pedagogia da Terra ou Graduação em Licenciatura em Ciências Sociais e Especialização (Lato Sensu) em Artes-Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Artes do Campo ou Especialização (Lato Sensu) em Docência do Ensino Superior ou Especialização (Lato Sensu) em Educação do Campo.
40	Graduação em Música ou Graduação em Licenciatura em Educação do Campo: Artes e Música. e

	Especialização (Lato Sensu) em Música ou Especialização (Lato Sensu) em Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Qualquer área das Ciências Humanas.
41	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Normal Superior e Especialização (Lato Sensu) em Coordenação Pedagógica ou Especialização (Lato Sensu) em Supervisão Educacional ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão ou Especialização (Lato Sensu) em Metodologia do Ensino Superior ou Especialização (Lato Sensu) em Educação Infantil ou Especialização (Lato Sensu) em Docência no Ensino Superior.
42	Graduação em Matemática e Especialização (Lato Sensu) em Coordenação Pedagógica ou Especialização (Lato Sensu) em Supervisão Educacional ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão ou Especialização (Lato Sensu) em Metodologia do Ensino Superior ou Especialização (Lato Sensu) em Educação Infantil ou Especialização (Lato Sensu) em Docência no Ensino Superior.
43	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Normal Superior e Especialização (Lato Sensu) em Coordenação Pedagógica ou Especialização (Lato Sensu) em Supervisão Educacional ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão ou Especialização (Lato Sensu) em Metodologia do Ensino Superior ou Especialização (Lato Sensu) em Educação Infantil ou Especialização (Lato Sensu) em Docência do Ensino Superior.

3. FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA CÓDIGOS DE VAGA QUE POSSAM TER REABERTURA DE INSCRIÇÃO COM EXIGÊNCIA DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO:

35

Código de Vaga	Formação Mínima Exigida
1	Graduação em História.
2	Graduação em Letras.
3	Graduação em Tecnólogo em Gestão de Cooperativas ou Graduação em Tecnólogo em Administração de Cooperativas ou Graduação em Tecnólogo em Administração ou Graduação em Bacharel em Administração de Cooperativas ou Graduação em Bacharel em Cooperativismo ou Graduação em Bacharel em Gestão de Cooperativas ou Graduação em Bacharel em Administração ou Graduação em Bacharel em Administração de Empresas ou Graduação em Bacharel em Administração com Habilitação em Administração de Cooperativas.
4	Graduação em Tecnólogo Gestão de Cooperativas ou Graduação em Tecnólogo em Administração de Cooperativas ou Graduação em Tecnólogo em Administração ou Graduação em Bacharelado em Administração de Cooperativas ou Graduação em Bacharelado em Cooperativismo ou Graduação em Bacharelado em Gestão de Cooperativas ou Graduação em Bacharelado em Administração ou Graduação em Bacharelado em Administração de Empresas ou Graduação em Bacharelado em Administração com habilitação em Administração de Cooperativas ou Graduação em Bacharelado em Psicologia ou Graduação em Tecnologia em Logística.
5	Graduação em Administração ou Graduação em Logística ou Graduação em Ciências Econômicas ou Graduação em Sociologia ou Graduação em Ciências Sociais ou Graduação em História ou Graduação em Antropologia.
6	Graduação em Turismo e Hotelaria(Bacharelado, Licenciatura ou Tecnológico) ou Graduação em Turismo(Bacharelado, Licenciatura ou Tecnológico) ou Graduação em Gestão de Turismo
8	Graduação em Medicina Veterinária.
9	Graduação em Zootecnia ou Graduação em Medicina Veterinária ou Graduação em Agronomia ou Graduação em Ciências Biológicas ou Graduação em Bioquímica ou Graduação em Química ou Graduação em Farmacologia
10	Graduação em Letras/Língua Portuguesa e respectivas literaturas
11	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Educação do Campo.
12	Graduação em Matemática.
13	Graduação em Matemática.
14	Graduação em Licenciatura em Pedagogia ou Graduação em Normal Superior ou Graduação em Letras
16	Graduação em Química ou Graduação em Química Ambiental ou Graduação em Engenharia Química ou Graduação em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia ou Graduação em Engenharia Florestal ou Graduação em Engenharia Ambiental.
17	Graduação em Química Ambiental ou Graduação em Química ou Graduação em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia.
18	Graduação em Ciências Sociais ou Graduação em Pedagogia.
19	Graduação em Serviço Social.
20	Graduação em Administração.
21	Graduação em Direito ou Graduação em áreas afins e com inscrição regular e ativa como advogado (a) na OAB.
22	Graduação em Enfermagem ou Graduação em Biologia ou Graduação em Farmácia ou Graduação em Biomedicina ou Graduação em Ciências Biológicas ou Graduação em Nutrição ou Graduação em Fisioterapia ou Graduação em Odontologia
23	Graduação em Engenharia Civil ou Graduação em Tecnologia em Construção Civil.
24	Graduação em Filosofia.
25	Graduação em Filosofia.
26	Graduação em Medicina.
27	Graduação em Nutrição.
28	Graduação em Ciências Biológicas ou Graduação em Biomedicina ou Graduação em Nutrição ou Graduação em Enfermagem ou Graduação em Medicina ou Graduação em Fisioterapia ou Graduação em Odontologia ou Graduação em Farmácia
29	Graduação em Nutrição.
30	Graduação em Pedagogia.
31	Graduação em Pedagogia.
32	Graduação em Pedagogia.
33	Graduação em Pedagogia.
34	Graduação em Licenciatura em Teatro ou Graduação em Licenciatura em Artes Teatro ou Graduação em Licenciatura em Artes Cênicas ou Graduação em Licenciatura em Educação Artística com habilitação em Teatro ou Graduação em Educação Artística com habilitação em Artes Cênicas.
35	Graduação em Geografia (Licenciatura ou Bacharelado)
36	Graduação em História.
37	Graduação em Letras – Língua Inglesa e Literaturas ou Graduação em Letras – Língua Portuguesa e Língua Inglesa e respectivas Literaturas
38	Graduação em História ou Graduação em Relações Internacionais
39	Graduação em Licenciatura em Artes Visuais ou Graduação em Licenciatura em Educação do Campo ou Graduação em Licenciatura em Pedagogia ou Graduação em Licenciatura em Letras ou Graduação em Licenciatura em Geografia ou Graduação em Licenciatura em História ou Graduação em Licenciatura em Pedagogia da Terra ou Graduação em Licenciatura em Ciências Sociais.
40	Graduação em Música ou Graduação em Licenciatura em Educação do Campo: Artes e Música.
41	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Normal Superior.
42	Graduação em Matemática.
43	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Normal Superior.

EDITAL N° 07/2018 - COPESE/UFT, DE 24 DE ABRIL DE 2018.
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO 2018.2

ANEXO III
Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos.

IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)					
Nome (Legível):					
Número de Inscrição:	Código da Vaga:				
Títulos		Pontuação por item	Pontuação Máxima	Qt. De folhas entregues por alínea	Estimativa de pontuação (Opcional)
a) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de DOUTORADO . (Incluindo o Diploma que poderá ser apresentado para contratação)		Serão atribuídos 3,00 pontos.	3,00		
b) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de MESTRADO . (Incluindo o Diploma que poderá ser apresentado para contratação)		Serão atribuídos 1,50 pontos.	1,50		
c) Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, na área de formação ou área afim, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 03/04/2001 ou curso de Residência Médica ou Residência Médico-Veterinária. (Incluindo o Certificado que poderá ser apresentado para contratação)		Será atribuído 0,40 pontos para o 1º título e 0,20 ponto para o 2º título.	0,60		
d) Exercício de atividade profissional de nível superior, não-cumulativa com outras quaisquer no mesmo período, na Administração Pública ou Privada, em empregos/cargos especializados na área de formação ou em área afim. Das atividades em questão estão excluídas as atividades de magistério. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre.		Será atribuído 0,10 pontos a cada seis meses, sem sobreposição de tempo.	0,20		
e) Exercício de magistério em curso de educação superior na área de formação ou em área afim. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre.		Será atribuído 0,40 pontos por semestre letivo, sem sobreposição de tempo.	2,00		
f) Aprovação/classificação em Concurso Público de nível superior para cargo efetivo, privativo da área de formação do candidato ou área afim. Aprovação obtida nos últimos 5 anos.		Será atribuído 0,05 ponto para cada aprovação.	0,10		
g) Publicações de artigos científicos completos de interesse para a área de conhecimento da vaga, em periódicos científicos internacionais e/ou nacionais (não serão aceitos resumos). Publicados nos últimos 5 anos.		Será atribuído 0,15 pontos para cada publicação.	0,45		
h) Publicação de livro didático/técnico ou de interesse para a área de conhecimento da vaga, de autoria exclusiva do candidato. Para efeito de pontuação, serão consideradas somente as publicações dos últimos 5 (cinco) anos.		Será atribuído 0,25 pontos para cada publicação.	0,75		
i) Publicação de livro didático/técnico em co-autoria, ou publicação de capítulo de livro didático/técnico ou de interesse para a área de conhecimento da vaga. Para efeito de pontuação, serão consideradas somente as publicações dos últimos 5 (cinco) anos.		Será atribuído 0,05 pontos para cada publicação.	0,25		
j) Orientação concluída de monografia de graduação, trabalho final de graduação ou trabalho de conclusão de curso. Orientação concluída nos últimos 5(cinco) anos.		Será atribuído 0,05 ponto por orientação.	0,30		
l) Orientação concluída de monografia de pós-graduação <i>lato sensu</i> . Orientação concluída nos últimos 5(cinco) anos.		Será atribuído 0,10 pontos por orientação.	0,40		
m) Orientação concluída de dissertação de mestrado e/ou tese de doutorado. Orientação concluída nos últimos 5(cinco) anos.		Será atribuído 0,15 pontos por orientação.	0,45		
PONTUAÇÃO MÁXIMA DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			10,00	TOTAL	
<p>É de responsabilidade do (a) candidato (a) verificar a aderência das alíneas aqui descritas sucintamente ao item 8.5 deste edital. OBSERVAÇÃO: O candidato deverá rubricar todas as páginas entregues e, indicar em cada folha, a alínea deste anexo a que se refere o documento apresentado. A Coordenação de Curso recebeu com efeito apenas de entrega os documentos acima numerados, que posteriormente serão repassados para Banca Examinadora da Seleção Simplificada do código de vaga ao qual estou concorrendo.</p>					
DECLARAÇÃO DE CÓPIA AUTÊNTICAS					
<p>Declaro para fins de prova (Avaliação de Títulos) junto a Universidade Federal do Tocantins - UFT, que os documentos entregues são cópias autênticas dos originais. Declaro que estou ciente de que na hipótese de prestar falsas informações e/ou apresentar falsos documentos, estarei incorrendo em falta, podendo ser eliminado da Seleção Simplificada, objeto do Edital N° 07/2018, de 24/04/2018, e que estarei sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.</p> <p>Data: ____/____/2018 Assinatura do Candidato: _____</p>					

PARA USO DAS COORDENAÇÕES DE CURSO

RECEBI do (a) senhor(a) _____, candidato(a) a Seleção Simplificada para o cargo de Professor Substituto, realizada pela Fundação Universidade Federal do Tocantins, a documentação por ele assinalada no ANEXO III do Edital N° 07/2018, de 24/04/2018, com efeito apenas de entrega, que posteriormente será repassado para Banca Examinadora da Seleção.

Data: ____/____/2018.

Carimbo e Assinatura do Servidor

EDITAL N° 07/2018 - COPESE/UFT, DE 24 DE ABRIL DE 2018.
**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR
 SUBSTITUTO 2018.2.**

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO E DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

Nos termos do Edital nº **07/2018, de 24 de abril de 2018**, da Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto 2018.2/UFT, requeiro a isenção do pagamento da taxa de inscrição e apresento declaração:

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

*Nome: _____

*Nome da Mãe: _____

Cargo Pretendido: _____ Código do Cargo: _____

Endereço: _____ Nº: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Complemento: _____

Cidade: _____ UF: _____

Tel. Residencial: (_____) _____ Tel. Comercial: (____) _____ Tel. Celular: (____) _____

*CPF: _____ *Data de Nascimento: _____ / _____ / _____ Sexo: () M
 () F

*Carteira de Identidade: _____ UF: _____ Órgão Emissor: _____

*Data de Expedição: _____ / _____ / _____

*NIS (Número de Identificação Social) nº: _____

E-mail: _____

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento da taxa de inscrição da seleção pública simplificada supracitada, que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido no Edital nº 07/2018, de 24/04/2018 em especial o item 5.9 e seus subitens.

Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão da Seleção Pública Simplificada, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder o cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Processo Seletivo, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal.

Assinatura do (a) Candidato (a)
